



SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL



00100.071532/2015-98

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 057/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção corretiva e preventiva do sistema hidrossanitário em todo o Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA., neste ato representada por FLÁVIO REZENDE DINIZ, tendo em vista a solicitação da contratada, fls. 01/42, 46/63 e 66/10, a manifestação do Núcleo de Gestão de Contratos - NGCONT, fl. 212, a Conferência de Minuta nº 545/2013 - ADVOSF, fls. 178/182, o Parecer nº 602/2014 - ADVOSF, fls. 277/282, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, fls. 403/406 a autorização do Senhor Diretora-Geral Adjunto de Contratações, fl. 416/417, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020052/2013-79, resolvem aditar o Contrato nº 057/2013, com base na sua Cláusula Décima, nos arts. 69, 70, 73, 74, 75, 76, 94, 95, 96, 97 e 102, inciso I do Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam revisados a menor aplicando-se o percentual de menos **0,54158%**, tendo em vista a correção da alíquota de Multa do Aviso Prévio Trabalhado de 2% para 0,48%, em atendimento ao Parecer nº 02/2014 – COAUDCON/SCISF, de 10/10/2014, às fls. 290/292, a partir de 1º de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 147.500,00 para **R\$ 146.586,50** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2013, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual estimado do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 2.024.073,82 para **R\$ 2.013.111,82** (dois milhões treze mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2013.

Ry



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 0057/2013 fica majorado em **5,23168%**, nos termos da sua Cláusula Décima (excetuando-se o auxílio alimentação e o auxílio transporte) e de acordo com os ditames das Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2013/2015 entre o SINDUSCON DF e SENGE DF, para a categoria “Supervisor de Engenharia” e do SINDUSCON DF e STICMB DF para as demais categorias contratadas, ambas com vigência a partir de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2015, conforme especificado na planilha “Resumo Geral dos Aditamentos do Segundo Termo Aditivo” em anexo, nos seguintes termos:

I - para o Item I, Módulo I - “Composição da remuneração” (mão de obra) aplicação do percentual pactuado de **8,4%**, para ambas as convenções de trabalho; e

II – para os componentes “Serviços Complementares” e “Materiais”, serão aplicados os ditames dos §§ 8º e 9º da cláusula décima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 146.586,50 para **R\$ 155.363,13** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” **R\$ 108.530,67** e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária” **R\$ 145.543,15**, permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I a II, o valor anual estimado do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 2.013.111,82 para **R\$ 2.118.431,38** (dois milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam revisados aplicando-se o percentual de **0,60900%**, nos seguintes termos:

I - ficam revisados a menor aplicando-se o percentual de menos **0,22478%** retirada dos itens “Aviso Prévio Trabalhado”, “Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado” e “Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado” do submódulo 4.4, pertencente ao módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas da planilha de formação de custos por categoria, em atendimento à Informação nº 003/2013 - SEACON/SSAGES/SCINT (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário, de 13/03/2013), e

R. G. 1



SENADO FEDERAL

II - o Reajuste anual de 6,72675%, (correspondente ao índice INPC/IBGE para o período de abril/2013 a junho/2014), nos itens dos componentes: 1) "Serviços complementares" e 2) "Materiais de manutenção hidrossanitária", , a partir de 1º de junho de 2014, data de sua primeira prorrogação, na forma da planilha "Resumo Geral dos Aditamentos do Segundo Termo Aditivo".

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 155.363,13 para **R\$ 155.013,90** (cento e cinquenta e cinco mil treze reais e noventa centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em conformidade com o presente *caput* e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) "Serviços complementares" passa de R\$ 108.530,67 para **R\$ 115.832,90** (cento e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e 2) "Materiais de manutenção hidrossanitária" passa de R\$ 145.543,15 para **R\$ 155.332,87** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta dois reais e oitenta e sete reais), com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor anual do contrato nº 0057/2013 passa de R\$ 2.118.431,38 para **R\$ 2.131.332,57** (dois milhões, cento e trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 0057/2013, promovidas pelas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

"Cláusula Segunda

*O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013 fica reduzido em 0,31909%, a partir de 01 de junho de 2014, correspondendo tal percentual a **R\$ 6.800,88** (seis mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos), referente a alterações no quadro de funcionários da equipe residente, conforme o detalhamento a seguir e a planilha em anexo:*

I - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam acrescidos em 3,74759%, em função do aumento da quantidade de postos de



SENADO FEDERAL

“oficial bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)” e “ajudante bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)”, conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

II - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam suprimidos em -4,11319%, em função da redução da quantidade de postos de “oficial bombeiro hidráulico” e “ajudante bombeiro hidráulico”, conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 155.013,90 para R\$ 154.447,16 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), não considerados os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, que permanecem o mesmo e serão pagos na medida em que forem utilizados, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 057/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013, incluindo os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, passa de R\$ 2.131.332,57 para R\$ 2.124.531,69 (dois milhões cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).”

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339037 e 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenhos nº 2015NE800635, nº 2015NE800639 e 2015NE800641, em reforço as Notas de Empenhos nº 2015NE800325 e nº 2015NE800639, de 30 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

Rg
4



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original ao Segundo Termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de junho de 2015.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FLÁVIO REZENDE DINIZ
CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SIRC\MINUTAS DE TERMOS ADITIVOS\2015\CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. 2ª TA 1ª Repactuação + (Revisão do 1º Aditivo)
00200.020052 2013 79 (CRM)(PP)(RS).V2doc.doc

Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA
 Processo Prorrogação: 00200.001291/2010-87
 Processo Repactuação: 00200.020052/2013-79
 CNPJ: 02.895.841/0001-30
 Data da Apresentação da Proposta: 26/04/2013
 Contrato: 0057/2013
 Assinatura: 31/05/2013
 Início Vigência Original: 01/06/2013 (Clausula Décima Oitava)
 Fim Vigência Original: 31/05/2014
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 2.024.073,82

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 2.017.364,38
 Início Período Atual: 1º/06/2014
 Final Período Atual: 31/05/2015
 Última Repactuação: Não há

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Primeiro Termo Aditivo	Prorrogou o contrato de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015. Aplicação de acréscimo de 3,77003% e supressão de 4,14908%. O valor mensal da mão de obra a ser de R\$ 146.940,88. O valor global perfaz R\$ 2.017.364,38, a partir de 1º de junho de 2014.
Segundo Termo Aditivo	Prorrogação do contrato de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016. Em fase de aprovação pela DGER.

Processamento do Terceiro Aditivo:

1ª Instrução a ser aprovada:

Revisão da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo do contrato. Obs: Vigência de 01/06/2013.	Correção da alíquota de Multa do Aviso Prévio Trabalhado de 2% para 0,48%, conforme Parecer nº 02/2014 - COAUDCON/SCISF, fls. 290/292.	Alteração do valor global atual do contrato, em razão da redução dos encargos trabalhistas.
--	--	---

2ª Instrução a ser aprovada:

• Primeira repactuação de preços: 1) conforme a Cláusula Quarta com a aplicação da CCT SINDUSCON/DF E STICMB/DF (2013/2015), e 2) a Cláusula Terceira com a aplicação da CCT SINDUSCON/DF E SENGE/DF (2013/2015), ambas com vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015.
 Obs: Vigência do contrato: 01/06/2013 a 31/05/2014.

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos	SINDUSCON/DF e STICMB/DF	SINDUSCON/DF e SENGE/DF
Vigência	1º/05/2013 A 30/04/2015	1º/05/2013 A 30/04/2015
Registro MTE	DF000469/2013 data: 19/07/2013	DF000563/2013 data: 23/08/2013

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Majoração em 8,4% do valor da mão de obra (Salários) aplicável para as duas CCT's do contrato fls.01/42 e fls. 64/101.	- Cláusula Quarta CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF - Cláusula Terceira da CCT SINDUSCON/DF x SENGE/DF - Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato nº 0057/2013, celebrado com o Senado. Observa-se que, apesar do Contrato haver sido assinado já sob a égide da CCT 2013/2015, esta fora publicada somente em 19/07/2013, conforme data de registro no MTE. A CCT dos Engenheiros fora publicada ainda mais tarde, em 23/08/2013. Dessa forma, a empresa não dispunha dos novos valores à época da contratação.	Alterações nos salários das categorias contratadas.

3ª Instrução a ser aprovada:

Reajuste anual dos itens: 1) Serviços complementares; e 2) Materiais de manutenção hidrossanitária Obs: Vigência de 01/06/2014 a 31/05/2015 (retroativa).	Em conformidade com o Parágrafo Oitavo da Cláusula Décima - Da Repactuação / Reajuste, do contrato 0057/2013, in verbis: "PARÁGRAFO OITAVO - Quando da repactuação deste contrato para os fins de custo provenientes da mão de obra, serão observados os parágrafos anteriores. Para os itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e Materiais de manutenção hidrossanitária, será adotado o reajuste, podendo o preço ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC."	Incluído reajuste pelo INPC (abril/2013, número-índice = 3.813,730, a junho/2014, número-índice = 4.070,270) de 6,72675%.
---	--	---

4ª Instrução a ser aprovada:

Revisão da Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo do contrato. Obs: Vigência de 01/06/2014 a 31/05/2015.	Os valores acrescidos e suprimidos sofrerão revisão em seus valores aprovados no 1º aditivo em razão da aplicação da 1ª repactuação de preços e da retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado" (1ª prorrogação), com vigência anterior a este aditamento, em comento.	Alteração do valor global atual do contrato, em razão da retificação dos valores aprovados no 1º Termo Aditivo.
Revisão da 1ª Prorrogação (Autorizado no 1º Aditivo) Obs: Vigência de 01/06/2014 a 31/05/2015.	Supressão do item "Aviso prévio trabalhado", conforme a Informação nº 003/2013 SEACON/SSAGES/SCINT, de 13/03/2013, às fls. 295/299, conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário. Vigência após 12 meses de contrato (01/06/2013)	Alteração no item 4.4 "Provisão para Rescisão"

CÁLCULO DO REAJUSTE - INPC

Período : Abril/2013 a Junho/2014

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial = Mês da apresentação da Proposta	abr/13	3.813,730
Data Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	jun/14	4.070,270
Índice do Reajuste=	6,72675%	

Índice usado para Serviços Complementares e Materiais

Rg

Resumo Geral dos Aditamentos do Terceiro Termo Aditivo

Instruções: 1) Revisão da Multa do Aviso Trabalhado; 2) Primeira Repactuação de Preços, vigência 1º/06/2013; e 3) Revisão da 1ª Prorrogação, vigência 1º/06/2014.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES (POSTO DE TRABALHO)

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x35)	ITEM	VALOR ORIGINAL		VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2013)		VALOR REPACTUADO (01/06/2013)		VALOR REVISADO Retirada Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 14.015,15	R\$ 14.015,15	R\$ 13.903,65	R\$ 13.903,65	R\$ 14.975,05	R\$ 14.975,05	R\$ 14.932,53	R\$ 14.932,53
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBENCARREGADO GERAL	1	R\$ 6.072,83	R\$ 6.072,83	R\$ 6.029,18	R\$ 6.029,18	R\$ 6.448,65	R\$ 6.448,65	R\$ 6.432,00	R\$ 6.432,00
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 4.283,62	R\$ 4.283,62	R\$ 4.255,47	R\$ 4.255,47	R\$ 4.526,00	R\$ 4.526,00	R\$ 4.515,25	R\$ 4.515,25
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO	4	R\$ 3.479,74	R\$ 13.918,96	R\$ 3.458,54	R\$ 13.834,16	R\$ 3.662,16	R\$ 14.648,64	R\$ 3.654,04	R\$ 14.616,16
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X35)	2	R\$ 3.522,32	R\$ 7.044,64	R\$ 3.458,33	R\$ 6.996,66	R\$ 3.729,01	R\$ 7.458,02	R\$ 3.719,87	R\$ 7.439,74
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X35)	1	R\$ 3.150,37	R\$ 3.150,37	R\$ 3.175,16	R\$ 3.175,16	R\$ 3.378,74	R\$ 3.378,74	R\$ 3.370,67	R\$ 3.370,67
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	15	R\$ 3.479,74	R\$ 52.196,10	R\$ 3.458,54	R\$ 51.878,10	R\$ 3.662,16	R\$ 54.932,40	R\$ 3.654,04	R\$ 54.810,60
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 3.479,74	R\$ 3.479,74	R\$ 3.458,54	R\$ 3.458,54	R\$ 3.662,11	R\$ 3.662,11	R\$ 3.654,04	R\$ 3.654,04
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X35)	2	R\$ 2.530,27	R\$ 5.072,54	R\$ 2.520,81	R\$ 5.041,62	R\$ 2.669,47	R\$ 5.338,94	R\$ 2.653,55	R\$ 5.327,10
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X35)	1	R\$ 2.326,35	R\$ 2.326,35	R\$ 2.312,69	R\$ 2.312,69	R\$ 2.443,83	R\$ 2.443,83	R\$ 2.438,61	R\$ 2.438,61
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	R\$ 2.609,72	R\$ 28.706,92	R\$ 2.596,03	R\$ 28.556,88	R\$ 2.727,20	R\$ 29.999,20	R\$ 2.721,58	R\$ 29.941,78
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.593,39	R\$ 3.593,39	R\$ 3.572,19	R\$ 3.572,19	R\$ 3.775,77	R\$ 3.775,77	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.593,39	R\$ 3.593,39	R\$ 3.572,19	R\$ 3.572,19	R\$ 3.775,77	R\$ 3.775,77	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71
TOTAL MENSAL				R\$ 147.500,00		R\$ 146.556,50		R\$ 155.363,13		R\$ 155.013,90
TOTAL ANUAL				R\$ 1.770.000,00		R\$ 1.759.038,00		R\$ 1.864.357,56		R\$ 1.860.166,80

RESUMO GERAL (VALOR CORRIGIDO MULTA AVISO PRÉVIO TRABALHADO - VIGÊNCIA 1º/06/2013)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2013)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.759.038,00	-0,61932%	R\$ (10.962,00)
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 108.530,67	0,00000%	R\$ -
Materials	3	R\$ 145.543,15	R\$ 145.543,15	0,00000%	R\$ -
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.024.073,82	R\$ 2.013.111,82	-0,54158%	R\$ (10.962,00)

RESUMO GERAL (REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA 1º/06/2013 até 31/05/2014)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2013)	VALOR REPACTUADO (01/06/2014)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.759.038,00	R\$ 1.864.357,56	5,98734%	R\$ 105.319,56
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 108.530,67	0,00000%	R\$ -
Materials	3	R\$ 145.543,15	R\$ 145.543,15	0,00000%	R\$ -
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.013.111,82	R\$ 2.118.431,38	5,23168%	R\$ 105.319,56

RESUMO GERAL (REVISÃO DA PRORROGAÇÃO - VIGÊNCIA 1º/06/2014 até 31/05/2015)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR REPACTUADO (01/06/2014)	VALOR REVISADO Retirada Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014) + REAJUSTE DE SERVIÇOS (01/06/2014)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.864.357,56	R\$ 1.860.166,80	0,22476%	R\$ (4.190,76)
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 115.832,90	6,72826%	R\$ 7.302,23
Materials	3	R\$ 145.543,15	R\$ 155.332,87	6,72633%	R\$ 9.789,71
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.118.431,38	R\$ 2.131.332,57	0,60900%	R\$ 12.901,19

RESUMO GERAL (VALOR ATUAL X VALOR REVISADO DA PRORROGAÇÃO)

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO Retirada Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014) + REAJUSTE DE SERVIÇOS (01/06/2014)	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA
Mão de obra	1	R\$ 1.770.000,00	R\$ 1.860.166,80	5,09417%	R\$ 90.166,80
Serviços Complementares	2	R\$ 108.530,67	R\$ 115.832,90	6,72826%	R\$ 7.302,23
Materials	3	R\$ 145.543,15	R\$ 155.332,87	6,72633%	R\$ 9.789,71
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 2.024.073,82	R\$ 2.131.332,57	5,29915%	R\$ 107.258,75

CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. - CNPJ 06.902.280/0001-00 - ENDEREÇO: AV. CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13.120-000 - RIBEIRÃO PRETO, SP - BRASIL - FONE: (16) 3333-1111 - FAX: (16) 3333-1112 - E-MAIL: CQUEIROZ@GMAIL.COM

Serviços Complementares						6,72675%	
VALOR ATUAL						VALORES REAJUSTADO	
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 54.620,00		R\$ 58.294,26
1.1	Licença do software Engeman® versão Plena	un	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.403,60	R\$ 32.018,00
1.2	Suporte técnico e atualizações por 3 anos (4% da licença)	un	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 256,14	R\$ 1.280,70
1.3	Módulo de Consultas e Relatórios Gerenciais	un	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.937,24	R\$ 6.937,24
1.5	Treinamento de operação do software Engeman®	h	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	R\$ 186,77	R\$ 7.470,80
1.6	Treinamento avançado de desenvolvimento do software Engeman®	h	64	R\$ 155,00	R\$ 9.920,00	R\$ 165,43	R\$ 10.587,52
2	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				R\$ 23.816,44		R\$ 25.418,60
2.1	Hidrojateamento para desobstrução de tubulações e galerias de médio e grande porte	m	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 106,73	R\$ 4.269,20
2.2	Reparo de conjunto motobomba até 5 CV	un	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 853,81	R\$ 12.807,15
2.3	Reparo de conjunto motobomba acima de 5 CV	un	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00	R\$ 1.440,81	R\$ 7.204,05
2.4	Fornecimento de caçamba para entulhos	un	12	R\$ 88,87	R\$ 1.066,44	R\$ 94,85	R\$ 1.138,20
3	TRABALHOS TÉCNICOS				R\$ 3.801,60		R\$ 4.058,40
3.1	Atualização de projetos hidrossanitários por meio de desenhista projetista	hh	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60	R\$ 16,91	R\$ 4.058,40
4	TESTES E ENSAIOS				R\$ 7.014,16		R\$ 7.486,06
4.1	Ensaio, Certificação e Atestado de Potabilidade de Água, parâmetros microbiológicos, organolépticos e químicos, por amostra.	un	72	R\$ 83,53	R\$ 6.014,16	R\$ 89,15	R\$ 6.418,80
4.2	Ensaio de Estanqueidade em rede de GLP, com RT e laudo com validade de 1 ano para tubulações antigas e 5 anos para tubulações novas, por laudo.	un	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 533,63	R\$ 1.067,26
TOTAL GERAL					R\$ 89.252,20		R\$ 95.257,32
12	COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I						
12.1	Rateio da Administração Central	%	6,00%				
12.2	Impostos incidentes sobre faturamento	%	5,65%				
12.2.1	ISS	%	2,00%				
12.2.2	PIS	%	0,65%				
12.2.3	CONFIS	%	3,00%				
12.3	Despesas Financeiras e Seguros	%	1,00%				
12.4	Riscos e imprevistos	%	1,00%				
12.5	Lucro Bruto	%	6,70%				
TOTAL DO B.D.I.					R\$ 19.278,48		R\$ 20.575,58
PREÇO TOTAL GLOBAL					R\$ 108.530,68		R\$ 115.832,90

Rg

B

Materiais		0,067267478				6,72675%		
		VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO		
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Materiais Hidráulicos						
1	1.1	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Canopla Metálica, 2 Niples, 2 Prisioneiros, 1 Acabamento, 1 Batente e 1 Manual de Instalação)	un	2	R\$ 142,70	R\$ 285,40	R\$ 152,30	R\$ 304,60
1	1.2	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Parafusos de Fixação e Gabarito de Instalação, Embalagem Blister)	un	2	R\$ 185,55	R\$ 371,10	R\$ 198,03	R\$ 396,06
1	1.3	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Parafusos de Fixação e Gabarito de Instalação, Embalagem Blister. Os Acabamentos de ABS Hydra Max Possuem em Seu Suporte de Fixação Duas Funções, Para Serem Aplicados Também às Válvulas de Descarga da Marca Docol)	un	2	R\$ 145,90	R\$ 291,80	R\$ 155,71	R\$ 311,42
1	1.4	Acabamento Para Registro Docol Base 1 1/2" a 1 1/4"	un	4	R\$ 34,60	R\$ 138,40	R\$ 36,93	R\$ 147,72
1	1.5	Acionamento Superior Para Caixa Acoplada DECA	un	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80	R\$ 69,27	R\$ 138,54
1	1.6	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 20 X 1/2"	un	8	R\$ 0,48	R\$ 3,84	R\$ 0,51	R\$ 4,08
1	1.7	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 25 X 3/4"	un	4	R\$ 0,60	R\$ 2,40	R\$ 0,64	R\$ 2,56
1	1.8	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 32 X 1"	un	4	R\$ 1,16	R\$ 4,64	R\$ 1,24	R\$ 4,96
1	1.9	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 50 X 1 1/2"	un	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60	R\$ 3,52	R\$ 7,04
1	1.10	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 60 X 2"	un	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40	R\$ 9,29	R\$ 18,58
1	1.11	Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca Para Registro 85 X 3"	un	1	R\$ 26,94	R\$ 26,94	R\$ 28,75	R\$ 28,75
1	1.12	Anel Borracha 100mm	un	1	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 1,65	R\$ 1,65
1	1.13	Anel Borracha 40mm	un	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
1	1.14	Anel Borracha 50mm	un	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 1,07	R\$ 8,56
1	1.15	Anel Borracha 75mm	un	8	R\$ 1,14	R\$ 9,12	R\$ 1,22	R\$ 9,76
1	1.16	Arçador Com Adaptador	un	6	R\$ 44,08	R\$ 264,48	R\$ 47,05	R\$ 282,30
1	1.17	Aspersor Hunter, Contém Tampa de Borracha, Jogo Completo de Bicos Intermutáveis, Versão de Arco Ajustável de 40° a 360° e de Circuito Completo, Mecanismos de Transmissão Lubrificados Com Água e Filtro Anti-impurezas de Grande Capacidade	un	4	R\$ 28,42	R\$ 113,68	R\$ 30,33	R\$ 121,32
1	1.18	Assento Poliéster Com Abertura Frontal e Fixação Cromada Vogue Plus Conforto	un	1	R\$ 565,90	R\$ 565,90	R\$ 603,97	R\$ 603,97
1	1.19	Assento Sanitário Universal	un	90	R\$ 81,60	R\$ 7.344,00	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10
1	1.20	Assento Sanitário com Slow Close Quadrado	un	5	R\$ 151,71	R\$ 758,55	R\$ 161,92	R\$ 809,60
1	1.21	Bacia Convencional Para Válvula de Descarga	un	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60	R\$ 202,67	R\$ 810,68
1	1.22	Bacia Quadrada Com Caixa Acoplada Com Anel de Vedação e Parafusos de Fixação	un	5	R\$ 67,90	R\$ 339,50	R\$ 72,47	R\$ 362,35
1	1.23	Base Válvula Hydra Max, Ckcan e Pro 1 1/2"	un	2	R\$ 93,30	R\$ 186,60	R\$ 99,58	R\$ 199,16
1	1.24	Botão de Acionamento Lateral Para Caixa Acoplada	un	2	R\$ 20,95	R\$ 41,90	R\$ 22,36	R\$ 44,72
1	1.25	Bucha de Redução Longa 40X20 na Cor Marrom	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38
1	1.26	Bucha de Redução Longa 50X32 na Cor Marrom	un	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 2,29	R\$ 4,58
1	1.27	Bucha de Redução Longa 60X25 na Cor Marrom	un	2	R\$ 3,69	R\$ 7,38	R\$ 3,94	R\$ 7,88
1	1.28	Bucha de Redução PVC Esfeto na Cor Branca 50X40mm	un	6	R\$ 1,08	R\$ 6,48	R\$ 1,15	R\$ 6,90
1	1.29	Bucha de Redução Rígida Roscável de 1"X3/4" na Cor Branca	un	2	R\$ 1,41	R\$ 2,82	R\$ 1,50	R\$ 3,00
1	1.30	Bucha de Redução Rígida Roscável de 3"X2" na Cor Branca	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38
1	1.31	Caixa de Descarga Alta com Botão (Inclui Engaste Flexível, Caixa de Descarga, Botão de Acionamento, Régua de Fixação de Caixa, Tubo de Descida e Espude Universal Para Bacia)	un	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 23,43	R\$ 23,43
1	1.32	Caixa de Gordura PVC de 15 X 15 Saída de 75mm Possui 3 Entradas e 1 Saída Da 100, Fundo em Formato de Canaleta, Com Declividade, Estanteidade Garantida Por Juntas Elásticas, Dimensões Dn 300 X 218	un	1	R\$ 77,13	R\$ 77,13	R\$ 82,32	R\$ 82,32
1	1.33	Cap Esfeto PVC 100mm	un	4	R\$ 7,35	R\$ 29,40	R\$ 7,84	R\$ 31,36
1	1.34	Cap Esfeto PVC 50mm	un	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80	R\$ 3,52	R\$ 21,12
1	1.35	Cap Esfeto PVC 75mm	un	4	R\$ 5,56	R\$ 22,24	R\$ 5,93	R\$ 23,72
1	1.36	Cap PVC Rosca 1/2"	un	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04	R\$ 1,09	R\$ 2,18
1	1.37	Cap PVC Rosca 3/4"	un	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30	R\$ 1,63	R\$ 16,30
1	1.38	Cap PVC Soldável 32mm	un	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 1,75	R\$ 3,50
1	1.39	Cap PVC Soldável 40mm	un	6	R\$ 3,28	R\$ 19,68	R\$ 3,50	R\$ 21,00
1	1.40	Carrapeta Borracha 1/2"	un	40	R\$ 2,74	R\$ 109,60	R\$ 2,92	R\$ 116,80
1	1.41	Carrapeta Borracha 3/4"	un	48	R\$ 2,74	R\$ 131,52	R\$ 2,92	R\$ 140,16
1	1.42	Chuveiro Max Ducha Lorenzetti, 3 Temperaturas, Grande Espalhador e Resistência	un	42	R\$ 151,90	R\$ 6.379,80	R\$ 162,12	R\$ 6.809,04
1	1.43	Coecetor Aquathem de 28mm X 1"	un	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60	R\$ 27,54	R\$ 55,08
1	1.44	Coecetor CPVC Macho 22mm (Aquathem)	un	2	R\$ 17,60	R\$ 35,20	R\$ 18,78	R\$ 37,56
1	1.45	Contra Sede Para Válvula Hydra Max 1 1/2"	un	6	R\$ 13,74	R\$ 82,44	R\$ 14,66	R\$ 87,96
1	1.46	Cordão de Amianto Trançado, Impregnado Com Óleo Lubrificante e Acabamento em Grafite. Utilizado Para Vedação de Peças em Contato Com Água e Vapor	rl	1	R\$ 133,20	R\$ 133,20	R\$ 142,16	R\$ 142,16
		Aplicações: Vedação em Bombas Rotativas, Hastes de Válvulas e Equipamentos em Contato Com Ar, Vapor D'Água, Água Quente ou Fria				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Cor: Preta				R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	1.47	Corrente Plástica	un	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 4,80	R\$ 19,20
1	1.48	Cuba de Banhada Oval Sem Ladrão	un	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05	R\$ 57,69	R\$ 57,69
1	1.49	Cuba de Embutir Oval	un	1	R\$ 71,90	R\$ 71,90	R\$ 76,74	R\$ 76,74
1	1.50	Curva de Transposição Soldável 25mm	un	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1	1.51	Curva Longa de 50mm de PVC	un	1	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 11,65	R\$ 11,65
1	1.52	Curva PVC Esfeto de 40mm 90°	un	4	R\$ 2,81	R\$ 11,24	R\$ 3,00	R\$ 12,00
1	1.53	Ducha Higiênica Com Registro e Drenação Gatilho Branco Prata	un	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
1	1.54	ElctroVálvula Pgv-201 de 2" em Linha/Ângulo Com Regulador Caudal Para Aspersores	un	1	R\$ 207,06	R\$ 207,06	R\$ 220,99	R\$ 220,99
1	1.55	ElctroVálvula Srv- 100G de 1" em Linha Para Aspersores	un	2	R\$ 143,01	R\$ 286,02	R\$ 152,63	R\$ 305,26
1	1.56	Engaste em Malha de Inox 40cm Que Faz a Condução da Água Fria e Quente Do Ponto de Instalação ao Aparelho Hidráulico Sanitário	un	130	R\$ 21,32	R\$ 2.771,60	R\$ 22,75	R\$ 2.957,50
1	1.57	Espude Para Ligação de Bacia	un	10	R\$ 11,92	R\$ 119,20	R\$ 12,72	R\$ 127,20
1	1.58	Grelha 10cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encastado	un	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00	R\$ 37,35	R\$ 485,55

R.S. 9

1	1.59	Greilha 15cm de Diâmetro em Aço Inox. Acabamento Pelado, Engratado.	un	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 64,04	R\$ 64,04
1	1.60	Greilha 15X15cm PVC Quadrada Branca	un	2	R\$ 3,64	R\$ 7,28	R\$ 3,88	R\$ 7,76
1	1.61	Joelho CPVC 22mm 90°	un	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 3,63	R\$ 7,26
1	1.62	Joelho CPVC 28mm 90°	un	2	R\$ 8,42	R\$ 16,84	R\$ 8,99	R\$ 17,98
1	1.63	Joelho de 100mm 45° Esgoto	un	5	R\$ 8,68	R\$ 40,40	R\$ 8,62	R\$ 43,10
1	1.64	Joelho de 75mm 45° Esgoto	un	8	R\$ 5,72	R\$ 45,76	R\$ 6,10	R\$ 48,80
1	1.65	Joelho Galvanizado 1 1/2"	un	2	R\$ 18,71	R\$ 37,42	R\$ 19,97	R\$ 39,94
1	1.66	Joelho Galvanizado 1/2"	un	8	R\$ 4,46	R\$ 35,68	R\$ 4,76	R\$ 38,08
1	1.67	Joelho Galvanizado 2 X 1/2"	un	2	R\$ 44,22	R\$ 88,44	R\$ 47,19	R\$ 94,38
1	1.68	Joelho Galvanizado 2"	un	4	R\$ 23,53	R\$ 94,12	R\$ 25,11	R\$ 100,44
1	1.69	Joelho Galvanizado 3/4"	un	13	R\$ 6,71	R\$ 87,23	R\$ 7,16	R\$ 93,08
1	1.70	Joelho Galvanizado 90° 3/4" X 1/2"	un	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40	R\$ 5,12	R\$ 40,96
1	1.71	Joelho PVC Esgoto 100mm 90°	un	6	R\$ 9,87	R\$ 59,22	R\$ 10,53	R\$ 63,18
1	1.72	Joelho PVC Esgoto 40mm 45°	un	6	R\$ 1,60	R\$ 9,60	R\$ 1,71	R\$ 10,26
1	1.73	Joelho PVC Esgoto 40mm 90°	un	6	R\$ 1,76	R\$ 10,56	R\$ 1,88	R\$ 11,28
1	1.74	Joelho PVC Esgoto 40mm X 1 1/2" Com Anel	un	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 1,07	R\$ 5,35
1	1.75	Joelho PVC Esgoto 50mm 45°	un	6	R\$ 2,43	R\$ 14,58	R\$ 2,59	R\$ 15,54
1	1.76	Joelho PVC Esgoto 50mm 90°	un	8	R\$ 2,78	R\$ 22,24	R\$ 2,97	R\$ 23,76
1	1.77	Joelho PVC Esgoto 75mm 90°	un	8	R\$ 5,95	R\$ 47,60	R\$ 6,35	R\$ 50,80
1	1.78	Joelho PVC Soldável 20mm	un	12	R\$ 0,25	R\$ 3,00	R\$ 0,27	R\$ 3,24
1	1.79	Joelho PVC Soldável 25 X 20mm	un	6	R\$ 0,67	R\$ 4,02	R\$ 0,72	R\$ 4,32
1	1.80	Joelho PVC Soldável 25mm	un	12	R\$ 0,49	R\$ 5,88	R\$ 0,52	R\$ 6,24
1	1.81	Joelho PVC Soldável 40mm	un	6	R\$ 1,74	R\$ 10,44	R\$ 1,86	R\$ 11,16
1	1.82	Joelho PVC Soldável 45° X 50mm	un	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40	R\$ 2,35	R\$ 4,70
1	1.83	Joelho PVC Soldável de 25mm 90°	un	4	R\$ 0,23	R\$ 0,92	R\$ 0,25	R\$ 1,00
1	1.84	Joelho PVC Soldável Lr Com Bucha de Lato 25mm X 1/2"	un	13	R\$ 1,99	R\$ 25,87	R\$ 2,12	R\$ 27,56
1	1.85	Junção Esgoto PVC de 100X75mm	un	1	R\$ 18,94	R\$ 18,94	R\$ 20,21	R\$ 20,21
1	1.86	Junção PVC Esgoto de 100mm	un	2	R\$ 17,98	R\$ 35,96	R\$ 19,19	R\$ 38,38
1	1.87	Kit de Acionamento Para Valva de Descarga Composto De: Pistão, Erva, Sede, Tampa, Retentor Bilabial, Niple	un	6	R\$ 37,99	R\$ 227,94	R\$ 40,55	R\$ 243,30
1	1.88	Tecia Acabamento Cor Preta	un	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00	R\$ 16,01	R\$ 448,28
1	1.89	Luva Aço Carbono 3"	un	1	R\$ 2,46	R\$ 2,46	R\$ 2,63	R\$ 2,63
1	1.90	Luva CPVC 22mm	un	1	R\$ 1,09	R\$ 1,09	R\$ 1,16	R\$ 1,16
1	1.91	Luva de Conter de 100mm Esgoto	un	1	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 16,94	R\$ 16,94
1	1.92	Luva de Conter PVC Esgoto 75mm, Conexões de PVC, na Cor Branco, Com Anel de Borracha Para União ou Pequenos Reparos de Canos ou Conexões	un	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	R\$ 8,36	R\$ 83,60
1	1.93	Luva de Conter PVC Soldável 20mm Água Fria Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	6	R\$ 5,65	R\$ 33,90	R\$ 6,03	R\$ 36,18
1	1.94	Luva de Conter PVC Soldável 25mm Água Fria Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	28	R\$ 7,69	R\$ 215,32	R\$ 8,21	R\$ 229,88
1	1.95	Luva de Conter PVC Soldável 50mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	7	R\$ 20,93	R\$ 146,51	R\$ 22,34	R\$ 156,38
1	1.96	Luva de Conter PVC Soldável 60mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	4	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 13,79	R\$ 55,16
1	1.97	Luva de Conter Soldável de 1/2" Água Fria	un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 6,40	R\$ 25,60
1	1.98	Luva de Conter Soldável de 3/4" Água Fria	un	4	R\$ 12,11	R\$ 48,44	R\$ 12,92	R\$ 51,68
1	1.99	Luva de Conter, PVC Soldável 32mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	14	R\$ 18,11	R\$ 253,54	R\$ 19,33	R\$ 270,62
1	1.100	Luva de Transição CPVC 28mm X 1"	un	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60	R\$ 22,20	R\$ 44,40
1	1.101	Luva de Transição CPVC Fêmea 22mm X 3/4"	un	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,78	R\$ 10,78
1	1.102	Luva Galvanizada 1 1/2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	4	R\$ 11,65	R\$ 46,60	R\$ 12,43	R\$ 49,72
1	1.103	Luva Galvanizada 1 1/4" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30	R\$ 9,23	R\$ 18,46
1	1.104	Luva Galvanizada 1/2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	18	R\$ 2,84	R\$ 51,12	R\$ 3,03	R\$ 54,54
1	1.105	Luva Galvanizada 2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	5	R\$ 17,53	R\$ 87,65	R\$ 18,71	R\$ 93,55
1	1.106	Luva Galvanizada 3" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50	R\$ 52,83	R\$ 158,49
1	1.107	Luva Galvanizada 3/4" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	14	R\$ 4,15	R\$ 58,10	R\$ 4,43	R\$ 62,02
1	1.108	Luva LR PVC Soldável Azul de 20mm X 1/2" Água Fria	un	4	R\$ 3,57	R\$ 14,28	R\$ 3,81	R\$ 15,24
1	1.109	Luva LR PVC Soldável Azul de 25mm X 3/4" Água Fria	un	3	R\$ 4,76	R\$ 14,28	R\$ 5,08	R\$ 15,24
1	1.110	Luva PVC 3/4 X 1/2" Água Fria	un	7	R\$ 1,49	R\$ 10,43	R\$ 1,59	R\$ 11,13
1	1.111	Luva PVC Esgoto 100mm	un	18	R\$ 10,51	R\$ 189,18	R\$ 11,22	R\$ 201,96
1	1.112	Luva PVC Esgoto 150mm	un	9	R\$ 25,69	R\$ 231,21	R\$ 27,42	R\$ 246,78
1	1.113	Luva PVC Esgoto 50mm	un	4	R\$ 5,70	R\$ 22,80	R\$ 6,08	R\$ 24,32
1	1.114	Luva PVC Esgoto de 40mm	un	6	R\$ 4,31	R\$ 25,86	R\$ 4,60	R\$ 27,60
1	1.115	Luva PVC Rígida Roscável 1/2"	un	19	R\$ 0,64	R\$ 12,16	R\$ 0,68	R\$ 12,92
1	1.116	Luva PVC Rígida Roscável 3/4"	un	2	R\$ 0,99	R\$ 1,98	R\$ 1,06	R\$ 2,12
1	1.117	Luva PVC Soldável 20mm Água Fria	un	12	R\$ 0,45	R\$ 5,40	R\$ 0,48	R\$ 5,76
1	1.118	Luva PVC Soldável 25mm Água Fria	un	31	R\$ 0,55	R\$ 17,05	R\$ 0,59	R\$ 18,29
1	1.119	Luva PVC Soldável 32mm Água Fria	un	16	R\$ 1,04	R\$ 16,64	R\$ 1,11	R\$ 17,76
1	1.120	Luva PVC Soldável 50mm Água Fria	un	6	R\$ 2,23	R\$ 13,38	R\$ 2,38	R\$ 14,28
1	1.121	Luva PVC Soldável 60mm Água Fria	un	4	R\$ 9,37	R\$ 37,48	R\$ 10,00	R\$ 40,00
1	1.122	Mecanismo Acionador de Caixa Acoplada Superior 38 mm	un	2	R\$ 13,27	R\$ 26,54	R\$ 14,16	R\$ 28,32
1	1.123	Mecanismo de Entrada Para Caixa Acoplada	un	10	R\$ 27,75	R\$ 277,50	R\$ 29,62	R\$ 296,20
1	1.124	Mecanismo de Entrada Universal Para Caixa Acoplada	un	4	R\$ 38,70	R\$ 154,80	R\$ 41,30	R\$ 165,20
1	1.125	Mecanismo de Saída Convencional de Caixa Acoplada	un	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20	R\$ 37,99	R\$ 75,98
1	1.126	Micrómetro Atredondado, Com Saída Baixa, na Cor Branca	un	1	R\$ 105,32	R\$ 105,32	R\$ 112,40	R\$ 112,40
1	1.127	Niple Galvanizado 1 1/4" Para União de Conexões	un	2	R\$ 7,49	R\$ 14,98	R\$ 7,99	R\$ 15,98
1	1.128	Niple Galvanizado 1/2" Para União de Conexões	un	16	R\$ 2,23	R\$ 35,68	R\$ 2,38	R\$ 38,08
1	1.129	Niple Galvanizado 2" Para União de Conexões	un	4	R\$ 18,49	R\$ 73,96	R\$ 19,73	R\$ 78,92
1	1.130	Niple Galvanizado 3" Para União de Conexões	un	2	R\$ 37,51	R\$ 75,02	R\$ 40,03	R\$ 80,06
1	1.131	Niple Galvanizado 3/4" Para União de Conexões	un	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90	R\$ 3,40	R\$ 34,00
1	1.132	Niple PVC Rosca 1/2" Água Fria	un	6	R\$ 0,55	R\$ 3,30	R\$ 0,59	R\$ 3,54
1	1.133	Niple PVC Rosca 3/4" Água Fria	un	8	R\$ 0,41	R\$ 3,28	R\$ 0,44	R\$ 3,52
1	1.134	Plug Ferro Galvanizado 2"	un	2	R\$ 9,45	R\$ 18,90	R\$ 10,09	R\$ 20,18
1	1.135	Plug Ferro Galvanizado 3/4"	un	8	R\$ 2,23	R\$ 17,84	R\$ 2,38	R\$ 19,04
1	1.136	Plug PVC Roscável de 1/2" Água Fria	un	73	R\$ 0,40	R\$ 29,20	R\$ 0,43	R\$ 31,39
1	1.137	Plug PVC Roscável de 3/4" Água Fria	un	23	R\$ 0,60	R\$ 13,80	R\$ 0,64	R\$ 14,72

Rg

R

1	1.138	Ralo Seco Quadrado 150X150X75mm	un	1	RS	14,25	RS	14,25	RS	15,21	RS	15,21
1	1.139	Ralo Seco Quadrado Montado 10X10X5cm na Cor Branca	un	3	RS	6,31	RS	18,93	RS	6,73	RS	20,19
1	1.140	Redução Excêntrica PVC Esgoto 150X100mm na Cor Branca	un	1	RS	58,72	RS	58,72	RS	62,67	RS	62,67
1	1.141	Redução Excêntrica PVC Esgoto 50X75mm na Cor Branca	un	2	RS	10,47	RS	20,94	RS	11,17	RS	22,34
1	1.142	Registro de Esfera 1"	un	2	RS	16,15	RS	32,30	RS	17,24	RS	34,48
1	1.143	Registro de Esfera, Compacto Soldável 1 1/2" na Cor Marrom	un	2	RS	25,81	RS	51,62	RS	27,55	RS	55,10
1	1.144	Registro de Gaveta Bruto de 1 1/2"	un	1	RS	44,56	RS	44,56	RS	47,56	RS	47,56
1	1.145	Registro de Gaveta Bruto de 2"	un	2	RS	66,78	RS	133,56	RS	71,27	RS	142,54
1	1.146	Registro de Gaveta Bruto de 3/4"	un	2	RS	18,42	RS	36,84	RS	19,66	RS	39,32
1	1.147	Registro de Gaveta de 1 1/4" Com Acabamento	un	2	RS	67,13	RS	134,26	RS	71,65	RS	143,30
1	1.148	Registro de Gaveta de 1" Com Acabamento	un	1	RS	44,14	RS	44,14	RS	47,11	RS	47,11
1	1.149	Registro de Gaveta de 3/4" Com Acabamento	un	4	RS	36,90	RS	147,60	RS	39,38	RS	157,52
1	1.150	Registro de Gaveta PVC de 25 - 1/4 Volta Com Acabamento	un	1	RS	49,90	RS	49,90	RS	53,26	RS	53,26
1	1.151	Registro de Pressão 3/4 Com Acionamento Rotativo, em Ferro Fundido Conforme Norma ABNT	un	2	RS	36,45	RS	72,90	RS	38,90	RS	77,80
1	1.152	Registro de Pressão PVC de 25 - 1/2 Volta Com Acabamento	un	1	RS	129,90	RS	129,90	RS	138,64	RS	138,64
1	1.153	Registro Globo Predial 2 1/2"; 45 Graus	un	3	RS	116,21	RS	348,63	RS	124,03	RS	372,09
1	1.154	Regulador de Vazão 1/2", Fabricado em Latão Cromado, Para Uso Com Produtos de Água Quente e Pressões Hidráulicas Elevadas	un	4	RS	19,90	RS	79,60	RS	21,24	RS	84,96
1	1.155	Reparo Acionador	un	12	RS	22,55	RS	270,60	RS	24,07	RS	288,84
1	1.156	Reparo de Válvula Vee de 1 1/2", 1 1/4" Feito em Ligas de Cobre, Elastômeros e Plástico de Engenharia Para Reparos em Válvula de Descarga	un	16	RS	28,60	RS	457,60	RS	30,52	RS	488,32
1	1.157	Reparo Mvs 4688-004, Mvs Para Torneira Uso Geral	un	4	RS	58,10	RS	232,40	RS	62,01	RS	248,04
1	1.158	Reparo Mvs 4688-024, Mvs Para Torneira 1152/3/4/8/9	un	8	RS	42,05	RS	336,40	RS	44,88	RS	359,04
1	1.159	Reparo Mvs 4688-104, Mvs Para Torneira 1157	un	8	RS	42,05	RS	336,40	RS	44,88	RS	359,04
1	1.160	Reparo Mvs 4688-124, Mvs Para Misturador 1256/8 C44/C50 e C53	un	16	RS	42,05	RS	672,80	RS	44,88	RS	718,08
1	1.161	Reparo Mvs 4688-224, Mvs Para Registro 1416 3/4	un	16	RS	42,05	RS	672,80	RS	44,88	RS	718,08
1	1.162	Reparo Para Válvula de Descarga Hydra Unif. 2511/5/6/7 11/4	un	6	RS	28,60	RS	171,60	RS	30,52	RS	183,12
1	1.163	Reparo Válvula Hydra Max 11/4 e 11/2	un	69	RS	28,60	RS	1973,40	RS	30,52	RS	2105,88
1	1.164	Reparo Válvula Hydra Unif. 2511/5/6/7 11/2	un	2	RS	28,60	RS	57,20	RS	30,52	RS	61,04
1	1.165	Sede Para Válvula Hydra Max 1 1/2"	un	4	RS	132,60	RS	530,40	RS	141,52	RS	566,08
1	1.166	Sifão Articulado Para Cozinha 2" X 1 1/2"	un	2	RS	99,22	RS	198,44	RS	105,89	RS	211,78
1	1.167	Sifão Articulado Para Lavatórios/Bidês no Diâmetro de 1 1/4" X 32/40mm	un	2	RS	99,84	RS	199,68	RS	106,56	RS	213,12
1	1.168	Sifão Flexível Horizontal Cromado P/ Lavatório 1 1/2" X 40mm	un	2	RS	79,80	RS	159,60	RS	85,17	RS	170,34
1	1.169	Sifão Flexível Horizontal Cromado P/ Lavatório 1" X 40mm	un	2	RS	76,63	RS	153,26	RS	81,78	RS	163,56
1	1.170	Sifão Inox Para Lavatório de 1 X 1 1/2"	un	20	RS	78,89	RS	1577,80	RS	84,20	RS	1684,00
1	1.171	Sifão Para Mictório 11/2X2" Com Adaptador Para 2"	un	2	RS	99,22	RS	198,44	RS	105,89	RS	211,78
1	1.172	Sifão Para Pia 1 1/2 X 2" Inox	un	3	RS	99,22	RS	297,66	RS	105,89	RS	317,67
1	1.173	Sifão Para Pia 1 1/2 X 2" PVC	un	1	RS	12,05	RS	12,05	RS	12,86	RS	12,86
1	1.174	Sifão Para Tanque 1 1/2 X 1 1/4"	un	2	RS	8,20	RS	16,40	RS	8,75	RS	17,50
1	1.175	Sifão Sanfonado P.V.C Cromado Universal	un	28	RS	15,00	RS	420,00	RS	16,01	RS	448,28
1	1.176	Subconjunto Arejador	un	2	RS	18,84	RS	37,68	RS	20,11	RS	40,22
1	1.177	Subconjunto Arejador Articulado	un	4	RS	41,54	RS	166,16	RS	44,33	RS	177,32
1	1.178	Subconjunto de Cesta Para Válvula Cozinha Americana	un	4	RS	19,74	RS	78,96	RS	21,07	RS	84,28
1	1.179	Subconjunto de Cesta Para Válvula de Escoamento Pia Coz. 1623	un	6	RS	40,41	RS	242,46	RS	43,13	RS	258,78
1	1.180	Suporte Para Ducha Higienica	un	42	RS	7,39	RS	310,38	RS	7,89	RS	331,38
1	1.181	Tampa Cega Diam. 25cm Inox Para Caixa de Gordura	un	2	RS	45,00	RS	90,00	RS	48,03	RS	96,06
1	1.182	Tampa Frontal Para Válvula de Descarga	un	2	RS	76,00	RS	152,00	RS	81,11	RS	162,22
1	1.183	Tampa Retangular T33 cm Ferro Fundido 56,5X50,5cm	un	4	RS	121,63	RS	486,52	RS	129,81	RS	519,24
1	1.184	Tê 100 X 75mm	un	1	RS	10,39	RS	10,39	RS	11,09	RS	11,09
1	1.185	Tê CPVC Rígido na Cor Branca de 28mm	un	2	RS	5,66	RS	11,32	RS	6,04	RS	12,08
1	1.186	Tê de Redução Soldável 60 X 25mm	un	2	RS	11,65	RS	23,30	RS	12,43	RS	24,86
1	1.187	Tê Galvanizado 1/2"	un	2	RS	7,57	RS	15,14	RS	8,08	RS	16,16
1	1.188	Tê Galvanizado 3/4"	un	4	RS	12,11	RS	48,44	RS	12,92	RS	51,68
1	1.189	Tê PVC na Cor Branca de 150mm	un	1	RS	49,70	RS	49,70	RS	53,04	RS	53,04
1	1.190	Tê PVC Rígido na Cor Branca de 3/4"	un	2	RS	1,98	RS	3,96	RS	2,11	RS	4,22
1	1.191	Tê PVC Soldável 20mm na Cor Marrom	un	4	RS	0,70	RS	2,80	RS	0,75	RS	3,00
1	1.192	Tê PVC Soldável 25mm na Cor Marrom	un	14	RS	0,81	RS	11,34	RS	0,86	RS	12,04
1	1.193	Tê PVC Soldável 50mm na Cor Marrom	un	2	RS	6,46	RS	12,92	RS	6,89	RS	13,78
1	1.194	Tê PVC Soldável 60mm na Cor Marrom	un	8	RS	24,77	RS	198,16	RS	26,44	RS	211,52
1	1.195	Tê PVC Soldável Com Bucha de Latão na Bolsa Central, 20mm na Cor Azul	un	4	RS	6,95	RS	27,80	RS	7,42	RS	29,68
1	1.196	Tecia Para Hydra Hydra Max Cromada	un	8	RS	24,50	RS	196,00	RS	26,15	RS	209,20
1	1.197	Torneira de Bóia 1 1/2"	un	6	RS	86,97	RS	521,82	RS	92,82	RS	556,92
1	1.198	Torneira de Bóia 2"	un	14	RS	103,37	RS	1447,18	RS	110,32	RS	1544,48
1	1.199	Torneira de Bóia Sede Anti-Corrosiva 1"	un	3	RS	48,72	RS	146,16	RS	52,00	RS	156,00
1	1.200	Torneira de Bóia Sede Anti-Corrosiva 3/4"	un	3	RS	35,38	RS	106,14	RS	37,76	RS	113,28
1	1.201	Torneira de Uso Geral Com Bico Para Mangueira	un	26	RS	52,85	RS	1374,10	RS	56,41	RS	1466,66
1	1.202	Torneira Para Cozinha de Parede Bica Móvel	un	4	RS	115,75	RS	463,00	RS	123,54	RS	494,16
1	1.203	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Baixa	un	4	RS	95,75	RS	383,00	RS	102,19	RS	408,76
1	1.204	Torneira Para Lavatório de Mesa Com Sensor Bivolt	un	2	RS	1325,90	RS	2651,80	RS	1415,09	RS	2830,18
1	1.205	Torneira Para Lavatório de Mesa Pressmat	un	2	RS	231,83	RS	463,66	RS	247,42	RS	494,84
1	1.206	Tubo de Aço Carbono 2 1/2", barra com 6 m	br	1	RS	344,52	RS	344,52	RS	367,69	RS	367,69
1	1.207	Tubo de Aço Carbono 3", barra de 6 m	br	1	RS	44,35	RS	44,35	RS	47,33	RS	47,33
1	1.208	Tubo de Aço Carbono 6", barra de 6 m	br	1	RS	755,50	RS	755,50	RS	806,32	RS	806,32
1	1.209	Tubo de CPVC de 22mm Barra de 3 Metros	br	1	RS	13,28	RS	13,28	RS	14,17	RS	14,17
1	1.210	Tubo de CPVC de 28mm Barra de 3 Metros	br	1	RS	21,31	RS	21,31	RS	22,74	RS	22,74
1	1.211	Tubo de Ligação Bacia de 1 1/2" X 25cm	un	10	RS	5,07	RS	50,70	RS	5,41	RS	54,10
1	1.212	Tubo de Ligação Bacia de 1 1/2" X 30cm	un	6	RS	4,01	RS	24,06	RS	4,28	RS	25,68
1	1.213	Tubo de Ligação Para Válvula de 40mm	un	1	RS	7,10	RS	7,10	RS	7,58	RS	7,58
1	1.214	Tubo Esgoto 40mm, barra de 6 m	br	6	RS	17,10	RS	102,60	RS	18,25	RS	109,50
1	1.215	Tubo Esgoto 50mm, barra de 6 m	br	6	RS	6,13	RS	36,78	RS	6,54	RS	39,24
1	1.216	Tubo Esgoto 75mm, barra de 6 m	br	1	RS	7,75	RS	7,75	RS	8,27	RS	8,27
1	1.217	Tubo PVC Esgoto 100mm, barra de 6 m	br	3	RS	9,38	RS	28,14	RS	10,01	RS	30,03
1	1.218	Tubo PVC Esgoto 150mm, barra de 6 m	br	3	RS	26,08	RS	78,24	RS	27,83	RS	83,49
1	1.219	Tubo PVC Rosca 1/2", barra de 6 m	br	2	RS	2,60	RS	5,20	RS	2,77	RS	5,54
1	1.220	Tubo PVC Rosca 3", barra de 6 m	br	3	RS	50,38	RS	151,14	RS	53,77	RS	161,31
1	1.221	Tubo PVC Rosca 3/4", barra de 6 m	br	4	RS	3,83	RS	15,32	RS	4,09	RS	16,36
1	1.222	Tubo PVC Roscável 1 1/2", barra de 6 m	br	5	RS	12,89	RS	64,45	RS	13,76	RS	68,80
1	1.223	Tubo PVC Roscável 2 1/2", barra de 6 m	br	2	RS	38,87	RS	77,74	RS	41,48	RS	82,96
1	1.224	Tubo PVC Roscável 2", barra de 6 m	br	6	RS	19,42	RS	116,52	RS	20,73	RS	124,38
1	1.225	Tubo PVC Soldável 25mm, barra de 6 m	br	6	RS	2,61	RS	15,66	RS	2,79	RS	16,74
1	1.226	Tubo PVC Soldável de 20mm Barra Com 6 Metros	br	6	RS	1,92	RS	11,52	RS	2,05	RS	12,30
1	1.227	Tubo PVC Soldável de 32mm Barra Com 6 Metros	br	2	RS	5,94	RS	11,88	RS	6,34	RS	12,68
1	1.228	Tubo PVC Soldável de 60mm Barra Com 6M	br	3	RS	17,67	RS	53,01	RS	18,86	RS	56,58

Rg

1	1.229	Tubo PVC Soldável Tigre 50mm (Água) 6Mts	br	3	R\$	9,51	R\$	28,53	R\$	10,15	R\$	30,45
1	1.230	Tubos de Descarga Nº 18	un	1	R\$	6,37	R\$	6,37	R\$	6,80	R\$	6,80
1	1.231	União CPVC 28mm na Cor Branca	un	2	R\$	27,75	R\$	55,50	R\$	29,62	R\$	59,24
1	1.232	União Com Assento Cônico de Bronze 1 1/2"	un	7	R\$	66,24	R\$	463,68	R\$	70,70	R\$	494,90
1	1.233	União Com Assento Cônico de Bronze 1 1/4"	un	1	R\$	27,75	R\$	27,75	R\$	29,62	R\$	29,62
1	1.234	União Com Assento Cônico de Bronze 2"	un	6	R\$	92,26	R\$	553,56	R\$	98,47	R\$	590,82
1	1.235	União Com Assento Cônico de Bronze 3"	un	2	R\$	198,34	R\$	396,68	R\$	211,68	R\$	423,36
1	1.236	União Com Assento Cônico de Bronze 3/4"	un	10	R\$	33,54	R\$	335,40	R\$	35,80	R\$	358,00
1	1.237	União CPVC 22mm na Cor Branca	un	1	R\$	17,62	R\$	17,62	R\$	18,81	R\$	18,81
1	1.238	União de Aço Carbono 2 1/2"	un	1	R\$	11,65	R\$	11,65	R\$	12,43	R\$	12,43
1	1.239	Válvula de Descarga Hidra Duo 1 1/2"	un	3	R\$	149,96	R\$	449,88	R\$	160,05	R\$	480,15
1	1.240	Válvula de Escoamento Para Lavatório/Cuba/Bide de 1"	un	12	R\$	30,03	R\$	360,36	R\$	32,05	R\$	384,60
1	1.241	Válvula de Escoamento Para Pia de Cozinha 3 1/2"	un	4	R\$	46,16	R\$	184,64	R\$	49,27	R\$	197,08
1	1.242	Válvula de Escoamento Para Pia de Cozinha 4 1/2"	un	4	R\$	70,29	R\$	281,16	R\$	75,02	R\$	300,08
1	1.243	Válvula de Retenção Vertical de 2 1/2"	un	1	R\$	52,44	R\$	52,44	R\$	55,97	R\$	55,97
1	1.244	Válvula de Retenção Vertical de 3" Decol	un	4	R\$	63,23	R\$	252,92	R\$	67,48	R\$	269,92
1	1.245	Válvula de Segurança Para Aquecedor Elétrico 1/2" 1/2" F-F 3 Bar	un	2	R\$	75,00	R\$	150,00	R\$	80,05	R\$	160,10
1	1.246	Válvula Decol Redutora de Pressão Para Tomceiras de 1/2"	un	4	R\$	170,00	R\$	680,00	R\$	181,44	R\$	725,76
1	1.247	Válvula Forjada Plus - vsa228 - 3.1/2" vsa232 - 4.1/2"	un	2	R\$	40,71	R\$	81,42	R\$	43,45	R\$	86,90
1	1.248	Válvula Para Lavatório Com Ladrão 2.3/8" X 1"	un	6	R\$	5,25	R\$	31,50	R\$	5,60	R\$	33,60
1	1.249	Válvula Para Mictório Com Sensor Decalux 2580E	un	1	R\$	670,30	R\$	670,30	R\$	715,39	R\$	715,39
1	1.250	Válvula Para Mictório Com Sensor Decalux -Sr	un	2	R\$	983,85	R\$	1.967,70	R\$	1.050,03	R\$	2.100,06
1	1.251	Válvula Para Mictório Horizontal de Fechamento Automático Decantatic Eco	un	4	R\$	177,78	R\$	711,12	R\$	189,74	R\$	758,96
1	1.252	Válvula para Mictório Presmatic Compact	un	1	R\$	93,13	R\$	93,13	R\$	99,39	R\$	99,39
1	1.253	Válvula Para Mictório Vertical de Fechamento Automático Decantatic Eco	un	1	R\$	234,79	R\$	234,79	R\$	250,58	R\$	250,58
1	1.254	Válvula Solenóide Para Aspersores de 1" 110V	un	2	R\$	12,00	R\$	24,00	R\$	12,81	R\$	25,62
1	1.255	Válvula Solenóide Para Tomceira Decalux Com Sensor Bi-Volt Automática	un	4	R\$	50,00	R\$	200,00	R\$	53,36	R\$	213,44
1	1.256	Vedação Do Mecanismo Convencional de Saída da Caixa Acoplada Master Flux Censi	un	6	R\$	24,50	R\$	147,00	R\$	26,15	R\$	156,90
2	2	Materiais Elétricos										
2	2.1	Âncora de Sacrifício (em Liga de Magnésio) Para Aquecedor Elétrico	un	2	R\$	80,00	R\$	160,00	R\$	85,38	R\$	170,76
2	2.2	Aquecedor Elétrico 150L 2000W, com resistência, termostato, parafusos de fixação, âncora de sacrifício	un	5	R\$	2.800,00	R\$	14.000,00	R\$	2.988,35	R\$	14.941,75
2	2.3	Resistência para Aquecedor Elétrico 2000W 1.1/4", Fabricada Com Fio Ni-Cr, Ovida de Magnésio Compactado e Blindagem em Tubo de Ferro, Aço Inox ou Cobre, Soldado em Cabeçote Latão ou Inox, Rosca 1", 1.1/4", 1.1/2", 2" e 2.1/2" Bsp ou Npt	un	2	R\$	100,00	R\$	200,00	R\$	106,73	R\$	213,46
2	2.4	Termostato de Vareta - Regulagem de 0° a 80°	un	1	R\$	140,00	R\$	140,00	R\$	149,42	R\$	149,42
2	2.5	Termostato para Aquecedor Elétrico Com Regulagem de 50° a 10°	un	1	R\$	95,00	R\$	95,00	R\$	101,39	R\$	101,39
3	3	Materiais de Construção										
3	3.1	Esmalte Sintético Para Superfícies Externas e Internas de Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada (Cor Vermelha)	galão	1	R\$	68,06	R\$	68,06	R\$	72,64	R\$	72,64
3	3.2	Sik atop 107, Impermeabilizante e Protetor, Bicomponente, À Base de Cimento, Areias Seleccionadas e Resina Acrílica Para Uso em Concreto, Argamassa ou Alvenaria	kg	8	R\$	11,94	R\$	95,52	R\$	12,74	R\$	101,92
4	4	Acessórios										
4	4.1	Barra de Apoio Para Deficiente em Aço Inox 80cm	un	3	R\$	59,75	R\$	179,25	R\$	63,77	R\$	191,31
4	4.2	Dispensador de Papel Toalha	un	4	R\$	25,98	R\$	103,92	R\$	27,73	R\$	110,92
4	4.3	Dosador de Sabonete Líquido	un	20	R\$	21,40	R\$	428,00	R\$	22,84	R\$	456,80
4	4.4	Porta Papel Higiênico de Aparafusar com Tampa Cromada	un	22	R\$	29,78	R\$	655,16	R\$	31,78	R\$	699,16
4	4.5	Porta Papel de Alumínio Anodizado Alto Brilho, Parte Interna de Policarbonato, Suporte Do Rolo de ABS, Tampa Presa Com Pinos de Nylon, Sistema de Fixação Com Arganassa na Parede	un	24	R\$	40,59	R\$	974,16	R\$	43,32	R\$	1.039,68
4	4.6	Saboneteira de Metal Para Banheiro	un	2	R\$	31,07	R\$	62,14	R\$	33,16	R\$	66,32
5	5	Componentes Eletromecânicos										
5	5.1	Bomba 220/380 Volts com vazão 50 m³/h, para uma altura de recalque de 10 metros, com diâmetro nominal de 100 mm	un	1	R\$	5.860,00	R\$	5.860,00	R\$	6.254,19	R\$	6.254,19
5	5.2	Bomba 220/380 Volts com vazão 20 m³/h, para uma altura de recalque de 100 metros, 2 1/2"	un	1	R\$	9.850,00	R\$	9.850,00	R\$	10.512,58	R\$	10.512,58
5	5.3	Bomba submersa 220/380 para esgoto (mínimo 3 CV)	un	1	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00	R\$	2.347,99	R\$	2.347,99
5	5.4	Manômetro Para Tanque Hidro-Pneumático Industrial Até 7.3 m³/H	un	1	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	32,02	R\$	32,02
5	5.5	Tanque Hidro-Pneumático Industrial Até 7.3 m³/H	un	1	R\$	1.127,00	R\$	1.127,00	R\$	1.202,81	R\$	1.202,81
6	6	Peças Do Sistema a Vácuo										
6	6.1	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 60mm, barra com 6m	br	1	R\$	17,67	R\$	17,67	R\$	18,86	R\$	18,86
6	6.2	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 75mm, barra com 6m	br	1	R\$	27,08	R\$	27,08	R\$	28,90	R\$	28,90
6	6.3	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 85mm, barra com 6m	br	1	R\$	43,80	R\$	43,80	R\$	46,75	R\$	46,75
6	6.4	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 110mm, barra com 6m	br	1	R\$	55,59	R\$	55,59	R\$	59,33	R\$	59,33
6	6.5	Junção PBS, 45° com bolsas, 60mm	un	1	R\$	7,95	R\$	7,95	R\$	8,48	R\$	8,48
6	6.6	Junção PBS, 45° com bolsas, 110mm	un	1	R\$	15,70	R\$	15,70	R\$	16,76	R\$	16,76
6	6.7	Curva PBS, 90°, 60mm	un	1	R\$	22,04	R\$	22,04	R\$	23,52	R\$	23,52
6	6.8	Curva PBS, 90°, 75mm	un	1	R\$	29,84	R\$	29,84	R\$	31,85	R\$	31,85
6	6.9	Curva PBS, 90°, 85mm	un	1	R\$	43,47	R\$	43,47	R\$	46,39	R\$	46,39
6	6.10	Curva PBS, 90°, 110mm	un	1	R\$	91,62	R\$	91,62	R\$	97,78	R\$	97,78
6	6.11	Joelho PBS, 45°, 60mm	un	1	R\$	11,53	R\$	11,53	R\$	12,31	R\$	12,31
6	6.12	Joelho PBS, 45°, 75mm	un	1	R\$	20,80	R\$	20,80	R\$	22,20	R\$	22,20
6	6.13	Joelho PBS, 45°, 85mm	un	1	R\$	33,12	R\$	33,12	R\$	35,35	R\$	35,35
6	6.14	Joelho PBS, 45°, 110mm	un	1	R\$	77,94	R\$	77,94	R\$	83,18	R\$	83,18
6	6.15	Cap PBS, 60mm	un	1	R\$	4,83	R\$	4,83	R\$	5,15	R\$	5,15
6	6.16	Cap PBS, 75mm	un	1	R\$	8,91	R\$	8,91	R\$	9,51	R\$	9,51
6	6.17	Cap PBS, 85mm	un	1	R\$	38,30	R\$	38,30	R\$	40,88	R\$	40,88
6	6.18	Cap PBS, 110mm	un	1	R\$	66,37	R\$	66,37	R\$	70,83	R\$	70,83
6	6.19	Curva de borraça	un	1	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,67	R\$	10,67
6	6.20	Tampão de borraça	un	1	R\$	139,00	R\$	139,00	R\$	148,35	R\$	148,35
6	6.21	Luva de borraça	un	1	R\$	39,00	R\$	39,00	R\$	41,62	R\$	41,62
6	6.22	Engate flexível para água, metal, 40cm	un	1	R\$	18,68	R\$	18,68	R\$	19,94	R\$	19,94
6	6.23	Junta de expansão	un	1	R\$	59,00	R\$	59,00	R\$	62,97	R\$	62,97
6	6.24	Vacômetro Analógico	un	1	R\$	130,00	R\$	130,00	R\$	138,74	R\$	138,74
6	6.25	Bota de nível	un	1	R\$	110,00	R\$	110,00	R\$	117,40	R\$	117,40
6	6.26	Vacnostato 18 Hg	un	1	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$	266,82	R\$	266,82
6	6.27	Bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00	R\$	2.668,17	R\$	2.668,17
6	6.28	Assento sanitário para sistema a vácuo com acessórios	un	1	R\$	700,00	R\$	700,00	R\$	747,09	R\$	747,09
6	6.29	Válvula de esfera	un	1	R\$	86,89	R\$	86,89	R\$	92,73	R\$	92,73

R. J. 9

6	6.30	lvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão ascendente	un	1	RS 1 200,00	RS 1 200,00	RS 1 280,72	RS 1 280,72
6	6.31	lvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão descendente	un	1	RS 1 200,00	RS 1 200,00	RS 1 280,72	RS 1 280,72
6	6.32	Tanque de coleta a vácuo	un	1	RS 18 000,00	RS 18 000,00	RS 19 210,81	RS 19 210,81
6	6.33	V-ring para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	RS 630,00	RS 630,00	RS 672,38	RS 672,38
6	6.34	Filtro para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	RS 110,00	RS 110,00	RS 117,40	RS 117,40
6	6.35	Diafragma para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	RS 110,00	RS 110,00	RS 117,40	RS 117,40
6	6.36	Valve washer + jet, para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	RS 700,00	RS 700,00	RS 747,09	RS 747,09
Total						RS 121.691,60		RS 129.876,98
7	7	Composição da Taxa do B.D.I						
7	7.1	Rateio da administração central	6,30%					
7	7.2	Impostos incidentes sobre o faturamento	3,65%					
7	7.3	ISS	0,00%					
7	7.4	PIS	0,65%					
7	7.5	COFINS	3,00%					
7	7.6	Despesas Financeiras e Seguros	1,00%					
7	7.7	Riscos e Imprevistos	1,00%					
7	7.8	Lucro Bruto	6,89%					
7		Total DO B.D.I	19,60%		RS 23.851,55			RS 25.455,89
Total Geral					RS 145.543,15			RS 155.332,87

Rg. 19

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO								
SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO								
CCT SENGE/DF/DF x SINDUSCON/DF 2013/2015 (vigência de 11/05/2013 a 30/04/2015)								
CATEGORIA						8,4000%		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO								
	Porcentuais	VALOR ORIGINAL	Porcentuais	VALOR CORRIGIDO	Porcentuais	VALOR 1ª REAPACUAÇÃO (11/05/2013)	Porcentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)
Salário Base		5.820,17		5.820,17		6.309,06		6.309,06
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Horas extras adicionais		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Df horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 5.820,17		R\$ 5.820,17		R\$ 6.309,06		R\$ 6.309,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (Cláusula 10ª CCT 2013-2015 SENGE/DF + SINDUSCON/DF)		220,00		220,00		220,00		220,00
Auxílio Alimentação (R\$ 12,12 por dia trabalhado)		458,64		458,64		458,64		458,64
Seguro de Vida (Cláusula 10ª CCT 2013-2015 SENGE/DF + SINDUSCON/DF)		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS								
Insunhos Diversos								
Uniforme (EP)		130,70		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		0,01		0,01		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		199,55		199,55		199,54		199,54
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.164,03	20,00%	1.164,03	20,00%	1.261,81	20,00%	1.261,81
CESS ou SECO (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	87,30	1,50%	87,30	1,50%	84,64	1,50%	84,64
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.315/98)	1,00%	58,20	1,00%	58,20	1,00%	63,09	1,00%	63,09
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/05/05)	0,25%	11,64	0,25%	11,64	0,25%	12,62	0,25%	12,62
Saúde Educadora (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	145,50	2,50%	145,50	2,50%	157,73	2,50%	157,73
FGTS (Lei Complementar nº 110/91 e art. 30, Lei nº 8.035/90)	8,00%	465,61	8,00%	465,61	8,00%	504,73	8,00%	504,73
Rapto de Acidente do Trabalho RAT-INS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/01) (1) (3%) e (0,873%)	3,30%	192,07	3,30%	192,07	3,30%	208,20	3,30%	208,20
SEBRAE (1) 3º, art. 8º, Lei 8.025/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	34,92	0,60%	34,92	0,60%	37,85	0,60%	37,85
arrendamento		0,01		-		-		-
TOTAL	37,10%	2.159,27	37,10%	2.159,27	37,10%	2.340,67	37,10%	2.340,67
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	519,74	8,33%	519,74	8,33%	553,43	8,33%	553,43
Adicional de Férias	2,08%	119,44	2,08%	119,44	2,08%	126,11	2,08%	126,11
Subtotal	11,91%	639,18	11,91%	639,18	11,91%	679,54	11,91%	679,54
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	257,17	4,42%	257,17	4,42%	278,77	4,42%	278,77
TOTAL	16,33%	896,35	16,33%	896,35	16,33%	958,31	16,33%	958,31
4.3 ATAFAMENTO MATERNO	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	4,31	0,07%	4,31	0,07%	4,67	0,07%	4,67
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	1,60	0,03%	1,60	0,03%	1,73	0,03%	1,73
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade		-		-		-		-
arrendamento		(0,01)		-		-		-
TOTAL	0,10%	5,92	0,10%	5,91	0,10%	6,40	0,10%	6,40
4.4 PROJEÇÃO P. RESCISÃO	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,40%	24,44	0,40%	24,44	0,40%	26,50	0,40%	26,50
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	1,95	0,03%	1,95	0,03%	2,12	0,03%	2,12
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	253,18	4,35%	253,18	4,35%	274,44	4,35%	274,44
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, inciso XIX, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	2,33	0,04%	2,33	0,04%	2,52	0,04%	2,52
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,65	0,01%	0,65	0,01%	0,64	0,01%	0,64
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	7,00%	116,45	7,00%	116,45	7,00%	125,88	7,00%	125,88
arrendamento		-		-		-		-
TOTAL	12,81%	396,97	12,81%	396,97	12,81%	428,06	12,81%	428,06
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
Férias	8,33%	519,74	8,33%	519,74	8,33%	553,43	8,33%	553,43
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 478, CLT)	1,39%	80,60	1,39%	80,60	1,39%	87,70	1,39%	87,70
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	1,18	0,02%	1,18	0,02%	1,25	0,02%	1,25
Férias legais (art. 473 e 63, CLT)	0,23%	16,35	0,23%	16,35	0,23%	17,67	0,23%	17,67
Acidente de Trabalho (arts. 12 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	19,21	0,33%	19,21	0,33%	20,82	0,33%	20,82
Subtotal	10,95%	637,31	10,95%	637,31	10,95%	689,84	10,95%	689,84
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,04%	258,44	4,04%	258,44	4,04%	280,30	4,04%	280,30
arrendamento		-		-		-		-
TOTAL	15,01%	895,75	15,01%	895,75	15,01%	970,14	15,01%	970,14
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	2.159,27	37,10%	2.159,27	37,10%	2.340,67	37,10%	2.340,67
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	896,35	16,33%	896,35	16,33%	958,31	16,33%	958,31
4.3 ATAFAMENTO MATERNO	0,10%	5,92	0,10%	5,91	0,10%	6,40	0,10%	6,40
4.4 PROJEÇÃO P. RESCISÃO	12,81%	396,97	12,81%	396,97	12,81%	428,06	12,81%	428,06
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	895,75	15,01%	895,75	15,01%	970,14	15,01%	970,14
TOTAL (MÓDULO 4: 1+2+3+4)		R\$ 11.132,29	8,62	R\$ 11.132,29		R\$ 11.891,71		R\$ 11.891,71
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
5	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES	Porcentuais	VALORES
A Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	834,01	7,50%	834,01	7,50%	891,13	7,50%	891,13
B TRIBUTOS	8,65%	1.217,33	8,65%	1.217,33	8,65%	1.298,34	8,65%	1.298,34
B.1 Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	511,55	3,65%	511,55	3,65%	545,59	3,65%	545,59
B.2 Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
B.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	700,78	5,00%	700,78	5,00%	748,75	5,00%	748,75
B.4 Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
B.5 IRRS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		2.048,32		2.051,33		2.186,47		2.186,47
C LUCRO	7,10%	848,74	7,10%	848,74	7,10%	904,67	7,10%	904,67
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	2.896,06	23,25%	2.896,06	23,25%	3.091,14	23,25%	3.091,14
VALOR TOTAL (MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4 + 5)		R\$ 14.028,35		R\$ 14.028,35		R\$ 14.982,85		R\$ 14.982,85
(categoria profissional)	Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1ª REAPACUAÇÃO (11/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)
1 POSTO	1	14.028,35	1	14.028,35	1	14.982,85	1	14.982,85

R. G. 9

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBENCARREGADO GERAL									
CCT SINDUSCON DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 15/05/2013 a 30/04/2015)									
8,4000%									
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (1º/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:									
	Salário Base		2.278,83		2.278,83		2.470,25		2.470,25
	Adicional Periculosidade		-		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
	Adicional Noturno		-		-		-		-
	Adicional de H.E.		-		-		-		-
	Horas extras adicionais		-		-		-		-
	Intervalo 15 minutos		-		-		-		-
	Outras Diferenças		-		-		-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.278,83		R\$ 2.278,83		R\$ 2.470,25		R\$ 2.470,25
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00		220,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64		486,64
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,20		5,20		5,20		5,20
			-		-		-		-
			-		-		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
	Insunhos Diversos								
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		109,37		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS									
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	455,77	20,00%	455,77	20,00%	494,05	20,00%	494,05
	SEI ou SESS (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	34,18	1,50%	34,18	1,50%	37,05	1,50%	37,05
	SENIAL ou SENIAC (Decreto nº 2.316/95)	1,00%	22,79	1,00%	22,79	1,00%	24,70	1,00%	24,70
	IN-CRA (art. 1º, Decreto Lei 1.145/79 e Lei 7.787, de 30/05/89)	0,20%	4,58	0,20%	4,58	0,20%	4,94	0,20%	4,94
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/52)	2,50%	56,97	2,50%	56,97	2,50%	61,76	2,50%	61,76
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.035/90)	8,00%	182,31	8,00%	182,31	8,00%	197,62	8,00%	197,62
	Risco de Acidente do Trabalho RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/03) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	75,20	3,30%	75,20	3,30%	81,52	3,30%	81,52
	SEBRAE (5 3º, art. 6º, Lei 8.025/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	13,67	0,60%	13,67	0,60%	14,82	0,60%	14,82
	Arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL	37,10%	845,45	37,10%	845,45	37,10%	916,45	37,10%	916,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS									
	13º Salário	8,33%	203,50	8,33%	203,50	8,33%	220,59	8,33%	220,59
	Adicional de Férias	2,58%	67,91	2,58%	67,91	2,58%	73,61	2,58%	73,61
	Subtotal	11,91%	271,41	11,91%	271,41	11,91%	294,20	11,91%	294,20
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	100,69	4,42%	100,69	4,42%	109,15	4,42%	109,15
	TOTAL	16,33%	372,10	16,33%	372,10	16,33%	403,35	16,33%	403,35
4.3 AFASTAMENTO MATERIDADE									
	Afastamento maternidade	0,07%	1,69	0,07%	1,69	0,07%	1,83	0,07%	1,83
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,63	0,03%	0,63	0,03%	0,68	0,03%	0,68
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	Arredondamento		0,01		-		-		-
	TOTAL	0,10%	2,31	0,10%	2,31	0,10%	2,51	0,10%	2,51
4.4 PROVISÃO RESCISÃO									
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	9,57	0,42%	9,57	0,42%	10,35	0,42%	10,35
	Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77	0,03%	0,77	0,03%	0,83	0,03%	0,83
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	99,13	4,35%	99,13	4,35%	107,46	4,35%	107,46
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,91	0,04%	0,91	0,04%	0,99	0,04%	0,99
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,34	0,01%	0,34	0,01%	0,37	0,01%	0,37
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	45,58	2,00%	10,94	2,00%	11,88	2,00%	11,88
	Arredondamento		0,01		-		-		-
	TOTAL	6,86%	156,29	6,86%	171,68	6,86%	181,88	6,86%	181,88
4.5 CUSTO DE reposição DO PROFISSIONAL AUSENTE									
	Férias	8,93%	203,50	8,93%	203,50	8,93%	220,59	8,93%	220,59
	Auxílio doença (arts. 59 a 63, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 474, Lei nº 8.035/90)	1,35%	31,63	1,35%	31,63	1,35%	34,34	1,35%	34,34
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,48	0,02%	0,48	0,02%	0,52	0,02%	0,52
	Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,25%	6,38	0,25%	6,38	0,25%	6,92	0,25%	6,92
	Acidente do Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.301/76)	0,33%	7,52	0,33%	7,52	0,33%	8,15	0,33%	8,15
	Subtotal	10,88%	249,53	10,88%	249,53	10,88%	270,49	10,88%	270,49
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,66%	92,53	4,66%	92,53	4,66%	100,35	4,66%	100,35
	Arredondamento		0,01		-		-		-
	TOTAL	15,51%	342,12	15,51%	342,11	15,51%	370,84	15,51%	370,84
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
	4	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	845,45	37,10%	845,45	37,10%	916,45	37,10%
	4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	372,10	16,33%	372,10	16,33%	403,35	16,33%
	4.3	AFASTAMENTO MATERIDADE	0,10%	2,31	0,10%	2,31	0,10%	2,51	0,10%
	4.4	PROVISÃO RESCISÃO	6,86%	156,29	6,86%	171,68	6,86%	181,88	6,86%
	4.5	CUSTO DE reposição DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,51%	342,12	15,51%	342,11	15,51%	370,84	15,51%
	TOTAL	75,90%	1.718,27	75,90%	1.718,26	75,90%	1.825,03	75,90%	1.825,03
TOTAL T(MÓDULO 1+2+3+4)									
			R\$ 4.818,39	0,00%	R\$ 4.763,76		R\$ 5.116,69		R\$ 5.103,37
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	5	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	361,38	7,50%	363,78	7,50%	393,74	7,50%
	B	TRIBUTOS	8,65%	525,30	8,65%	521,83	8,65%	567,81	8,65%
	B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	221,66	3,65%	220,07	3,65%	235,38	3,65%
	B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-
	B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	303,64	5,00%	301,76	5,00%	322,43	5,00%
	B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-
	B.5	INSS	-	-	-	-	-	-	-
	C	LUCRO	7,1000%	367,76	7,1000%	365,12	7,1000%	390,52	7,10%
	Subtotal		886,68		880,31		941,55		939,12
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	1.254,44	23,25%	1.245,43	23,25%	1.332,07	23,25%	1.328,63
(categoria profissional)									
	1 POSTO	1	6.072,83	1	6.029,19	1	6.448,66	1	6.432,03

R. G.

Q

R5 13

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO										
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO										
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (11/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)	
	Salário Base		1.105,84		1.105,84		1.158,73		1.158,73	
	Adicional Peniculidade		-		-		-		-	
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
	Adicional Noturno		-		-		-		-	
	Adicional de HE		-		-		-		-	
	Horas extras adicionais		-		-		-		-	
	Intervalo interjornada		-		-		-		-	
	Outros DI horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.105,84		R\$ 1.105,84		R\$ 1.158,73		R\$ 1.158,73	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS										
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00		220,00	
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		456,64		456,64		456,64		456,64	
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28	
			-		-		-		-	
			-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			711,92		711,92		711,92		711,92	
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS										
	Insunhos Diversos									
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53	
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79	
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05	
	Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			109,37		109,37		109,37		109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS										
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	221,17	20,00%	221,17	20,00%	239,75	20,00%	239,75	
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei nº 154/90)	1,50%	16,59	1,50%	16,59	1,50%	17,93	1,50%	17,93	
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/98)	1,00%	11,06	1,00%	11,06	1,00%	11,99	1,00%	11,99	
	INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/93)	0,20%	2,21	0,20%	2,21	0,20%	2,43	0,20%	2,43	
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	27,65	2,50%	27,65	2,50%	29,97	2,50%	29,97	
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.035/90)	8,00%	88,47	8,00%	88,47	8,00%	95,90	8,00%	95,90	
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3% e 0,873%)	3,30%	36,49	3,30%	36,49	3,30%	39,56	3,30%	39,56	
	SEBRAE (5,3%, art. 8º, Lei 8.025/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,64	0,60%	6,64	0,60%	7,19	0,60%	7,19	
	arredondamento		(0,01)		(0,01)		(0,01)		(0,01)	
TOTAL:		37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
	13º Salário	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05	
	Adicional de Férias	2,98%	32,95	2,98%	32,95	2,98%	35,72	2,98%	35,72	
	Subtotal	11,91%	131,70	11,91%	131,70	11,91%	142,77	11,91%	142,77	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	48,65	4,42%	48,65	4,42%	52,97	4,42%	52,97	
TOTAL:		16,33%	180,35	16,33%	180,35	16,33%	195,74	16,33%	195,74	
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
	Afastamento maternidade	0,07%	0,82	0,07%	0,82	0,07%	0,89	0,07%	0,89	
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,30	0,03%	0,30	0,03%	0,33	0,03%	0,33	
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
	arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL:		0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22	
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 457 e 451, CLT) (2)	0,42%	4,64	0,42%	4,64	0,42%	5,03	0,42%	5,03	
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,37	0,03%	0,37	0,03%	0,40	0,03%	0,40	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	48,10	4,35%	48,10	4,35%	52,14	4,35%	52,14	
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 457 e 451, CLT)	0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,48	0,04%	0,48	
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16	0,01%	0,16	0,01%	0,18	0,01%	0,18	
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	2,00%	22,12	2,00%	22,12	2,00%	23,97	2,00%	23,97	
	arredondamento		0,01		0,01		0,01		0,01	
TOTAL:		6,85%	75,84	6,85%	75,84	6,85%	81,99	6,85%	81,99	
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES		
	Férias	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05	
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 15, Lei nº 8.212/91 e art. 4º, Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	1,35%	15,37	1,35%	15,37	1,35%	16,66	1,35%	16,66	
	02%	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,24	0,22	0,24	
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,26%	3,10	0,26%	3,10	0,26%	3,36	0,26%	3,36	
	Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.514/77)	0,33%	3,65	0,33%	3,65	0,33%	3,96	0,33%	3,96	
	Subtotal	10,85%	121,09	10,85%	121,09	10,85%	131,26	10,85%	131,26	
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,06%	44,92	4,06%	44,92	4,06%	48,70	4,06%	48,70	
	arredondamento		0,01		0,01		0,01		0,01	
TOTAL:		15,01%	166,02	15,01%	166,01	15,01%	179,97	15,01%	179,96	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)										
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74	
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	180,35	16,33%	180,35	16,33%	195,74	16,33%	195,74	
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22	
4.4	PROVISÃO RESCISÃO	6,86%	75,84	6,86%	75,84	6,86%	81,99	6,86%	81,99	
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	166,02	15,01%	166,01	15,01%	179,97	15,01%	179,96	
TOTAL:		75,40%	833,81	75,40%	833,81	75,40%	885,65	75,40%	885,65	
TOTAL 1 (MÓDULOS 1+2+3+4)			R\$ 2.760,94		R\$ 2.744,12		R\$ 2.935,87		R\$ 2.892,25	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO										
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	207,07	7,50%	205,61	7,50%	217,93	7,50%	217,44	
B	TRIBUTOS	8,65%	301,00	8,65%	299,17	8,65%	316,78	8,65%	316,07	
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	127,01	3,65%	126,24	3,65%	133,67	3,65%	133,37	
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	173,99	5,00%	172,93	5,00%	183,11	5,00%	182,70	
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	
B.5	INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	
C	LUCRO	7,1000%	210,73	7,1000%	209,45	7,1000%	221,78	7,10%	221,28	
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		23,25%	718,50	23,25%	714,43	23,25%	756,49	23,25%	754,79	
		Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (11/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)	
(categoria profissional)		1 POSTO	1	3.479,74	1	3.458,54	1	3.692,16	1	3.658,04

R. G. 15

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º RECAPTUAÇÃO (1º/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalho 01/05/2014)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:									
	Salário Base		1.105,84		1.105,84		1.158,73		1.158,73
	Adicional Periculosidade		-		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
	Adicional Noturno		-		-		-		-
	Adicional de HE		147,45		147,45		159,83		159,83
	Hora noturna adicional		-		-		-		-
	Intervalo Interferência		-		-		-		-
	Outros Df horas extras		-		-		-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.253,29		R\$ 1.253,29		R\$ 1.358,56		R\$ 1.358,56
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS									
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00		150,00		150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,60		331,60		331,60		331,60
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28
			-		-		-		-
			-		-		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		487,08		487,08		487,08		487,08
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
	Insumos Diversos		-		-		-		-
	Uniforme (EP)		40,53		40,53		40,53		40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		109,37		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS									
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	SEI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 6.154/90)	20,00%	250,66	20,00%	250,66	20,00%	271,71	20,00%	271,71
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.315/96)	1,50%	18,60	1,50%	18,60	1,50%	20,33	1,50%	20,33
	INPCRA (art. 1º, Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	1,00%	12,53	1,00%	12,53	1,00%	13,59	1,00%	13,59
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,20%	2,51	0,20%	2,51	0,20%	2,72	0,20%	2,72
	FGTS (Lei Complementar nº 11.001 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	100,26	8,00%	100,26	8,00%	108,68	8,00%	108,68
	Risco de Acidente de Trabalho (RAT/INSS - inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3%) e 0,8733)	3,30%	41,36	3,30%	41,36	3,30%	44,83	3,30%	44,83
	SEERAE (6.3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,52	0,60%	7,52	0,60%	8,15	0,60%	8,15
	Arredondamento		(0,01)		-		-		-
	TOTAL	37,10%	464,97	37,10%	464,97	37,10%	504,02	37,10%	504,02
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS									
	13º Salário	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Adicional de Férias	8,93%	111,92	8,93%	111,92	8,93%	121,32	8,93%	121,32
	Subtotal	2,98%	37,35	2,98%	37,35	2,98%	40,49	2,98%	40,49
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	11,91%	149,27	11,91%	149,27	11,91%	161,81	11,91%	161,81
	Arredondamento	4,42%	55,33	4,42%	55,33	4,42%	60,03	4,42%	60,03
	TOTAL	16,33%	204,65	16,33%	204,65	16,33%	221,84	16,33%	221,84
4.3 AFASTAMENTO MATERNOIDADE									
	Afastamento maternidade	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,07%	0,93	0,07%	0,93	0,07%	1,01	0,07%	1,01
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade	0,03%	0,34	0,03%	0,34	0,03%	0,37	0,03%	0,37
	Arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL	0,10%	1,27	0,10%	1,27	0,10%	1,38	0,10%	1,38
4.4 PROVISÃO RESCISÃO									
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 497 e 491, CLT) (2)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%	5,26	0,42%	5,26	0,42%	5,71	0,42%	5,71
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,42	0,03%	0,42	0,03%	0,45	0,03%	0,45
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 497 e 491, CLT)	4,35%	54,52	4,35%	54,52	4,35%	59,10	4,35%	59,10
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,50	0,04%	0,50	0,04%	0,54	0,04%	0,54
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,01%	0,19	0,01%	0,19	0,01%	0,20	0,01%	0,20
	Arredondamento	2,00%	25,07	0,45%	6,02	0,45%	6,52		-
	TOTAL	6,88%	85,85	5,34%	66,91	5,34%	72,53	4,19%	65,27
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
	Férias	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91 art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º, Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	8,93%	111,92	8,93%	111,92	8,93%	121,32	8,93%	121,32
	Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,02%	0,25	0,02%	0,25	0,02%	0,27	0,02%	0,27
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.342/76)	0,28%	3,51	0,28%	3,51	0,28%	3,80	0,28%	3,80
	Subtotal	0,33%	4,14	0,33%	4,14	0,33%	4,43	0,33%	4,43
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	10,95%	137,24	10,95%	137,24	10,95%	148,76	10,95%	148,76
	Arredondamento	4,66%	50,91	4,66%	50,91	4,66%	55,19	4,66%	55,19
	TOTAL	15,01%	188,15	15,01%	188,15	15,01%	203,55	15,01%	203,55
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
	TOTAL		188,15		188,15		203,55		203,55
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.784,73		R\$ 2.775,69		R\$ 2.958,73		R\$ 2.951,47
5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CUSTOS INDIRETOS)									
	A	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	B	7,50%	209,60	7,50%	209,60	7,50%	221,90	7,50%	221,90
	B.1	8,65%	240,61	8,65%	240,61	8,65%	255,76	8,65%	255,76
	B.2	3,65%	100,56	3,65%	100,56	3,65%	107,78	3,65%	107,78
	B.3	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.4	5,00%	137,12	5,00%	137,12	5,00%	145,99	5,00%	145,99
	B.5	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.6	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.7	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.8	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.9	-	-	-	-	-	-	-	-
	B.10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal		514,28		510,79		544,46		543,13
	LUCRO	7,1000%	213,31	7,1000%	211,85	7,1000%	225,82	7,10%	225,27
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	727,59	23,25%	722,64	23,25%	770,28	23,25%	768,40
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		727,59		722,64		770,28		768,40
(categoria profissional)		Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º RECAPTUAÇÃO (1º/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)
	1 POSTO	1	3.522,32	1	3.458,33	1	3.729,01	1	3.719,87

Rg. 73

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 11/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
CATEGORIA		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO	Percentuais	VALOR 1ª REPACTUAÇÃO (11/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:									
	Salário Base		1.105,84		1.105,84		1.158,73		1.158,73
	Adicional Periculosidade		-		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
	Adicional Noturno		-		-		-		-
	Adicional de HE		-		-		-		-
	Hora noturna adicional		-		-		-		-
	Intervalo interjornada		-		-		-		-
	Outros Df horas extras		-		-		-		-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.105,84		R\$ 1.105,84		R\$ 1.158,73		R\$ 1.158,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00		150,00		150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,60		331,60		331,60		331,60
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28
			-		-		-		-
			-		-		-		-
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		487,88		487,88		487,88		487,88
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
	Insumos Diversos								
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS									
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.213/91)	20,00%	221,17	20,00%	221,17	20,00%	239,75	20,00%	239,75
	SESG ou SEEC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	16,59	1,50%	16,59	1,50%	17,53	1,50%	17,53
	SENAC ou SENAD (Decreto nº 2.318/90)	1,00%	11,06	1,00%	11,06	1,00%	11,99	1,00%	11,99
	INCRAL (art. 1º, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/95)	0,20%	2,21	0,20%	2,21	0,20%	2,40	0,20%	2,40
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	27,65	2,50%	27,65	2,50%	29,97	2,50%	29,97
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	88,47	8,00%	88,47	8,00%	95,90	8,00%	95,90
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/NSS (inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (5% e 0,8735%)	3,30%	36,49	3,30%	36,49	3,30%	39,55	3,30%	39,55
	SEERAE (5 3º, art. 8º, Lei 8.029/90 alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,64	0,60%	6,64	0,60%	7,19	0,60%	7,19
	arredondamento		(0,01)		(0,01)		(0,01)		(0,01)
	TOTAL:	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS									
	13º Salário	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05
	Adicional de Férias	2,56%	28,55	2,56%	28,55	2,56%	30,72	2,56%	30,72
	Subtotal	11,51%	131,70	11,51%	131,70	11,51%	142,77	11,51%	142,77
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	48,65	4,42%	48,65	4,42%	52,97	4,42%	52,97
	TOTAL:	16,33%	180,35	16,33%	180,36	16,33%	195,74	16,33%	195,74
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE									
	Afastamento maternidade	0,07%	0,82	0,07%	0,82	0,07%	0,89	0,07%	0,89
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,30	0,03%	0,30	0,03%	0,33	0,03%	0,33
	Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL:	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22
4.4. PROVISÃO PROFISSIONAL									
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	4,64	0,42%	4,64	0,42%	5,03	0,42%	5,03
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,37	0,03%	0,37	0,03%	0,40	0,03%	0,40
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	48,10	4,35%	48,10	4,35%	52,14	4,35%	52,14
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,48	0,04%	0,48
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16	0,01%	0,16	0,01%	0,18	0,01%	0,18
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	2,00%	22,12	0,48%	5,31	0,48%	5,75	-	-
	arredondamento		0,01		-		-		-
	TOTAL:	6,85%	75,84	6,34%	69,02	6,35%	73,85	6,10%	67,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
	Férias	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º, Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	1,39%	15,37	1,39%	15,37	1,39%	16,66	1,39%	16,66
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,02%	0,22	0,02%	0,22	0,02%	0,24	0,02%	0,24
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.301/06)	0,33%	3,66	0,33%	3,66	0,33%	3,90	0,33%	3,90
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	10,91%	121,69	10,91%	121,69	10,91%	133,26	10,91%	133,26
	arredondamento		4,92		4,92		4,92		4,92
	TOTAL:	15,01%	166,02	15,01%	166,01	15,01%	173,96	15,01%	173,96
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
	4								
	4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	410,27	37,10%	410,28	444,73	37,10%	444,74
	4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	180,35	16,33%	180,36	195,74	16,33%	195,74
	4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,12	0,10%	1,12	1,22	0,10%	1,22
	4.4	PROVISÃO PROFISSIONAL	6,85%	75,84	6,34%	69,02	73,85	6,10%	67,57
	4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	166,02	15,01%	166,01	173,96	15,01%	173,96
	TOTAL:		75,45%	833,61	73,85%	816,59	893,63	73,35%	879,23
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)									
			R\$ 2.535,10	0,00	R\$ 2.519,78		R\$ 2.680,81		R\$ 2.674,41
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
	5								
	A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	190,21	7,50%	188,96	201,06	7,50%	200,58
	B	TRIBUTOS	8,65%	216,49	8,65%	214,65	229,25	8,65%	221,55
	B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	116,67	3,65%	115,82	123,32	3,65%	123,03
	B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-
	B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	159,82	5,00%	158,76	168,04	5,00%	165,53
	B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-
	B.5	PISN	-	-	-	-	-	-	-
	C	LUCRO	7,1000%	193,57	7,1000%	192,28	204,61	7,10%	204,12
	Subtotal		469,70		463,60		493,32		492,14
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	660,27	23,25%	645,88	23,25%	697,93	23,25%	695,26
VALOR TOTAL (VALOR 1ª REPACTUAÇÃO + VALOR TOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)									
			3.195,37		3.175,66		3.378,74		3.370,67
(categoria profissional)									
	1 POSTO	1	3.195,37	1	3.175,66	1	3.378,74	1	3.370,67

R. J. 20

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 11/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1ª REPACTUAÇÃO (11/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)	
Salário Base		1.105,84		1.105,84		1.158,73		1.158,73	
Adicional Penicilidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de PE		-		-		-		-	
Horas extras		-		-		-		-	
Intervalo interjornada		-		-		-		-	
Outros Off horas extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.105,84		R\$ 1.105,84		R\$ 1.158,73		R\$ 1.158,73	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00		220,00	
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		456,64		456,64		456,64		456,64	
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28	
		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		711,92	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
Insunhos Diversos									
Uniforme (EP)		40,53		40,53		40,53		40,53	
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79	
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		109,37		109,37		109,37		109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	221,17	20,00%	221,17	20,00%	239,75	20,00%	239,75	
SELOU/SESO (art. 30, Lei nº 8.008/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	16,59	1,50%	16,59	1,50%	17,55	1,50%	17,55	
SENAC/SENAC (Decreto nº 2.316/99)	1,00%	11,05	1,00%	11,05	1,00%	11,92	1,00%	11,92	
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/59)	0,20%	2,21	0,20%	2,21	0,20%	2,43	0,20%	2,43	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	27,65	2,50%	27,65	2,50%	29,97	2,50%	29,97	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	88,47	8,00%	88,47	8,00%	95,90	8,00%	95,90	
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3% e 0,873%)	3,30%	36,49	3,30%	36,49	3,30%	39,56	3,30%	39,56	
SEERAE (5.3º, art. 5º, Lei 8.020/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,64	0,60%	6,64	0,60%	7,19	0,60%	7,19	
arredondamento		(0,01)		(0,01)		(0,01)		(0,01)	
TOTAL	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,33%	92,75	8,33%	92,75	8,33%	107,06	8,33%	107,06	
Adicional de Férias	2,96%	32,55	2,96%	32,55	2,96%	35,72	2,96%	35,72	
Subtotal	11,31%	131,70	11,31%	131,70	11,31%	142,77	11,31%	142,77	
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	48,65	4,42%	48,65	4,42%	52,97	4,42%	52,97	
TOTAL	15,33%	180,35	15,33%	180,36	15,33%	195,74	15,33%	195,74	
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,07%	0,82	0,07%	0,82	0,07%	0,89	0,07%	0,89	
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,30	0,03%	0,30	0,03%	0,33	0,03%	0,33	
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22	
4.4 PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XX, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	4,64	0,42%	4,64	0,42%	5,03	0,42%	5,03	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,37	0,03%	0,37	0,03%	0,43	0,03%	0,43	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	48,10	4,35%	48,10	4,35%	52,14	4,35%	52,14	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,48	0,04%	0,48	
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,15	0,01%	0,15	0,01%	0,18	0,01%	0,18	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	2,00%	22,12	2,00%	22,12	2,00%	23,97	2,00%	23,97	
arredondamento		0,01		0,01		0,01		0,01	
TOTAL	6,84%	75,84	6,84%	75,85	6,84%	81,88	6,84%	81,89	
4.5 CUSTO DE reposição do profissional ausente	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	8,33%	92,75	8,33%	92,75	8,33%	107,06	8,33%	107,06	
Auxílio doença (arts. 59 a 61, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º Licença paternidade (art. 7º, inciso XXI, CF e 10, § 1º CLT)	1,39%	15,37	1,39%	15,37	1,39%	16,66	1,39%	16,66	
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,02%	0,22	0,02%	0,22	0,02%	0,24	0,02%	0,24	
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,28%	3,10	0,28%	3,10	0,28%	3,36	0,28%	3,36	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.301/06)	0,33%	3,65	0,33%	3,65	0,33%	3,96	0,33%	3,96	
Subtotal	10,01%	109,09	10,01%	109,09	10,01%	119,26	10,01%	119,26	
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	44,92	4,06%	44,92	4,06%	48,70	4,06%	48,70	
arredondamento		0,01		0,01		0,01		0,01	
TOTAL	15,01%	166,02	15,01%	166,04	15,01%	177,96	15,01%	177,96	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4									
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	15,33%	180,35	15,33%	180,36	15,33%	195,74	15,33%	195,74
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22
4.4	PROVISÃO P/ RESCISÃO	6,84%	75,84	6,84%	75,85	6,84%	81,88	6,84%	81,89
4.5	CUSTO DE reposição do profissional ausente	15,01%	166,02	15,01%	166,04	15,01%	177,96	15,01%	177,96
TOTAL		75,40%	833,81	75,40%	833,85	75,40%	861,63	75,40%	861,63
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R\$ 2.760,54	0,00	R\$ 2.744,12	0,00	R\$ 2.905,67	0,00	R\$ 2.899,25	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
5	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A	7,50%	207,07	7,50%	205,81	7,50%	217,93	7,50%	217,44	
B	8,65%	351,00	8,65%	299,17	8,65%	316,78	8,65%	316,07	
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	127,01	3,65%	126,24	3,65%	133,67	3,65%	133,37
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	173,99	5,00%	172,93	5,00%	183,11	5,00%	182,70
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	
B.5	INSS	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal		508,07		504,68		534,71		533,51	
C	LUCRO	7,1000%	210,73	7,1000%	209,45	7,1000%	221,78	7,10%	221,28
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		23,25%	718,80	23,25%	714,43	23,25%	756,49	23,25%	754,79
[categoria profissional]	Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1ª REPACTUAÇÃO (11/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)	
1 POSTO	1	3.479,74	1	3.458,54	1	3.662,16	1	3.654,04	

R.G.

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
OFICIAL TÉCNICO ELETROMEQUÂNICO									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1ª RECAPTUAÇÃO (1º/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)	
Salário Base		1.105,84		1.105,84		1.158,73		1.158,73	
Adicional Periculosidade		-		-		-		-	
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-	
Adicional Noturno		-		-		-		-	
Adicional de NE		-		-		-		-	
Hora noturna adicional		-		-		-		-	
Intervalo interjornada		-		-		-		-	
Outros Diferenciais extras		-		-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.105,84		R\$ 1.105,84		R\$ 1.158,73		R\$ 1.158,73	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS									
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		220,00		220,00		220,00		220,00	
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		456,64		456,64		456,64		456,64	
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28	
		-		-		-		-	
		-		-		-		-	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		711,92	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
Insumos Diversos									
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53	
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79	
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05	
Outros		-		-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		109,37		109,37		109,37		109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
INSS (art. 22º inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	221,17	20,00%	221,17	20,00%	229,75	20,00%	229,75	
SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)	1,50%	16,59	1,50%	16,59	1,50%	17,38	1,50%	17,38	
SEIAT ou SEIATAC (Decreto nº 2.318/95)	1,00%	11,06	1,00%	11,06	1,00%	11,59	1,00%	11,59	
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/69)	0,20%	2,21	0,20%	2,21	0,20%	2,40	0,20%	2,40	
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.643/82)	2,50%	27,65	2,50%	27,65	2,50%	29,97	2,50%	29,97	
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	88,47	8,00%	88,47	8,00%	95,90	8,00%	95,90	
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06 (1) (3%) e 0.8733)	3,30%	35,49	3,30%	35,49	3,30%	39,56	3,30%	39,56	
SEERAE (5,3%, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	6,64	0,60%	6,64	0,60%	7,19	0,60%	7,19	
arredondamento		(0,01)		(0,01)		(0,01)		(0,01)	
TOTAL	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
13º Salário	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05	
Adicional de Férias	2,59%	32,95	2,59%	32,95	2,59%	35,72	2,59%	35,72	
Subtotal	11,51%	131,70	11,51%	131,70	11,51%	142,77	11,51%	142,77	
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	48,65	4,42%	48,65	4,42%	52,97	4,42%	52,97	
TOTAL	16,33%	180,55	16,33%	180,56	16,33%	195,74	16,33%	195,74	
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Afastamento maternidade	0,07%	0,82	0,07%	0,82	0,07%	0,89	0,07%	0,89	
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,30	0,03%	0,30	0,03%	0,33	0,03%	0,33	
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22	
4.4 PROVISÃO RESCISÓRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (12)	0,42%	4,64	0,42%	4,64	0,42%	5,03	0,42%	5,03	
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,37	0,03%	0,37	0,03%	0,40	0,03%	0,40	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,36%	48,10	4,36%	48,10	4,36%	52,14	4,36%	52,14	
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,48	0,04%	0,48	
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16	0,01%	0,16	0,01%	0,18	0,01%	0,18	
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	22,12	0,45%	5,31	0,45%	5,75	0,45%	5,75	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL	6,85%	75,83	6,85%	79,02	6,85%	85,93	6,85%	91,57	
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	
Férias	8,93%	98,75	8,93%	98,75	8,93%	107,05	8,93%	107,05	
Aviso de licença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º, Lei nº 8.154/90)	1,39%	15,37	1,39%	15,37	1,39%	17,38	1,39%	17,38	
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,22	0,02%	0,22	0,02%	0,24	0,02%	0,24	
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,28%	3,10	0,28%	3,10	0,28%	3,36	0,28%	3,36	
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.341/76)	0,33%	3,65	0,33%	3,65	0,33%	3,96	0,33%	3,96	
Subtotal	10,95%	121,09	10,95%	121,09	10,95%	131,26	10,95%	131,26	
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	44,92	4,06%	44,92	4,06%	48,70	4,06%	48,70	
arredondamento		-		-		-		-	
TOTAL	15,01%	166,02	15,01%	166,01	15,01%	179,96	15,01%	179,96	
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4									
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	410,27	37,10%	410,28	37,10%	444,73	37,10%	444,74
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	180,55	16,33%	180,56	16,33%	195,74	16,33%	195,74
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,12	0,10%	1,12	0,10%	1,22	0,10%	1,22
4.4	PROVISÃO RESCISÓRIO	6,86%	75,84	6,86%	79,02	6,86%	85,99	6,86%	91,57
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	166,02	15,01%	166,01	15,01%	179,96	15,01%	179,96
TOTAL	75,40%	833,81	73,88%	816,59	73,88%	815,63	73,35%	879,23	
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)		R\$ 2.760,94	0,00	R\$ 2.744,12		R\$ 2.905,68		R\$ 2.839,23	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
5									
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	207,07	7,50%	205,81	7,50%	217,92	7,50%	217,44
B	TRIBUTOS	8,65%	231,03	8,65%	229,17	8,65%	246,78	8,65%	246,07
B.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	127,01	3,65%	125,24	3,65%	133,67	3,65%	133,37
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	173,99	5,00%	172,93	5,00%	183,11	5,00%	182,70
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
B.0	INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		508,07		504,98		534,79		533,51	
C	LUCRO	7,1000%	210,73	7,1000%	209,45	7,1000%	221,77	7,10%	221,28
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	718,80	23,25%	714,43	23,25%	756,47	23,25%	754,79	
(categoria profissional)	Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1ª RECAPTUAÇÃO (1º/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)	
1 POSTO	1	3.475,74	1	3.458,54	1	3.692,11	1	3.654,04	

Rg 9

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (1º/06/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada Aviso Prévio Trabalhado 01/06/2014)
	Salário Base		712,28		712,28		772,11		772,11
	Adicional Periculosidade		-		-		-		-
	Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
	Adicional Noturno		54,97		54,97		102,95		102,95
	Adicional de HSE		-		-		-		-
	Horas extras adicionais		-		-		-		-
	Intervalo inter-jornada		-		-		-		-
	Outros Df horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 807,25		R\$ 807,25		R\$ 875,06		R\$ 875,06
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS									
	Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)		150,00		150,00		150,00		150,00
	Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		331,60		331,60		331,60		331,60
	Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)		5,28		5,28		5,28		5,28
			-		-		-		-
			-		-		-		-
			-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			487,08		487,08		487,08		487,08
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS									
	Insumos Diversos								
	Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
	Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
	Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
	Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			109,37		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	161,45	20,00%	161,45	20,00%	175,01	20,00%	175,01
	SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	12,11	1,50%	12,11	1,50%	13,13	1,50%	13,13
	SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/96)	1,00%	8,07	1,00%	8,07	1,00%	8,75	1,00%	8,75
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.169/70 e Lei 7.767, de 30/06/69)	0,20%	1,61	0,20%	1,61	0,20%	1,75	0,20%	1,75
	Salário Educação (art. 31, inciso I, Decreto nº 87.043/92)	2,50%	20,18	2,50%	20,18	2,50%	21,53	2,50%	21,53
	FGTS (Lei Complementar nº 110/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	64,58	8,00%	64,58	8,00%	70,00	8,00%	70,00
	Risco de Acidente de Trabalho/RAT/INSS (inciso II B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3% e 0,813%)	3,30%	26,64	3,30%	26,64	3,30%	28,68	3,30%	28,68
	SEERAE (13º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	4,84	0,60%	4,84	0,60%	5,25	0,60%	5,25
	Arredondamento		(0,01)		(0,01)		0,01		0,01
	TOTAL:	37,10%	299,47	37,10%	299,48	37,10%	324,66	37,10%	324,66
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,93%	72,09	8,93%	72,09	8,93%	78,14	8,93%	78,14
	Adicional de Férias	2,96%	24,06	2,96%	24,06	2,96%	26,08	2,96%	26,08
	Subtotal	11,91%	96,15	11,91%	96,15	11,91%	104,22	11,91%	104,22
	Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	35,67	4,42%	35,67	4,42%	38,67	4,42%	38,67
	TOTAL:	16,33%	131,82	16,33%	131,82	16,33%	142,89	16,33%	142,89
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,07%	0,60	0,07%	0,60	0,07%	0,65	0,07%	0,65
	Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,22	0,03%	0,22	0,03%	0,24	0,03%	0,24
	Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade		-		-		-		-
	Arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL:	0,10%	0,82	0,10%	0,82	0,10%	0,89	0,10%	0,89
4.4. PROVISÃO RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,39	0,42%	3,39	0,42%	3,68	0,42%	3,68
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,27	0,03%	0,27	0,03%	0,29	0,03%	0,29
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	35,12	4,35%	35,12	4,35%	38,07	4,35%	38,07
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,32	0,04%	0,32	0,04%	0,35	0,04%	0,35
	Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,12	0,01%	0,12	0,01%	0,13	0,01%	0,13
	Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	2,00%	16,15	0,45%	3,67	0,45%	4,20		-
	Arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL:	6,15%	55,37	6,15%	55,37	6,15%	60,72	6,15%	60,72
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
	Férias	8,93%	72,09	8,93%	72,09	8,93%	78,14	8,93%	78,14
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 47, Lei nº 8.213/91)	1,39%	11,22	1,39%	11,22	1,39%	12,16	1,39%	12,16
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,16	0,02%	0,16	0,02%	0,18	0,02%	0,18
	Férias pagas (art. 473 e 63, CLT)	0,25%	2,26	0,25%	2,26	0,25%	2,45	0,25%	2,45
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.514/77)	0,33%	2,66	0,33%	2,66	0,33%	2,89	0,33%	2,89
	Subtotal	10,95%	88,39	10,95%	88,39	10,95%	95,82	10,95%	95,82
	Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	32,79	4,06%	32,79	4,06%	35,55	4,06%	35,55
	Arredondamento		-		-		-		-
	TOTAL:	15,01%	121,18	15,01%	121,18	15,01%	131,37	15,01%	131,37
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
4.1	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	299,47	37,10%	299,48	37,10%	324,66	37,10%	324,66
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	131,82	16,33%	131,82	16,33%	142,89	16,33%	142,89
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	0,82	0,10%	0,82	0,10%	0,89	0,10%	0,89
4.4	PROVISÃO RESCISÃO	6,15%	55,37	6,15%	55,37	6,15%	60,72	6,15%	60,72
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	121,18	15,01%	121,18	15,01%	131,37	15,01%	131,37
	TOTAL (TOTALS: 1+2+3+4)	75,49%	608,66	75,49%	596,33	75,49%	646,54	75,49%	641,84
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 2.012,36	0,00	R\$ 2.600,09		R\$ 2.118,05		R\$ 2.113,35
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	150,93	7,50%	150,91	7,50%	158,65	7,50%	158,50
B	TRIBUTOS	8,65%	219,38	8,65%	218,65	8,65%	230,91	8,65%	230,40
B.1	Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	92,57	3,65%	92,01	3,65%	97,44	3,65%	97,22
B.2	Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
B.3	Tributos Municipais ISS	5,00%	126,81	5,00%	125,04	5,00%	133,47	5,00%	133,18
B.4	Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
B.5	INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal:		370,31		368,60		389,76		388,50
C	LUCRO	7,1000%	153,59	7,1000%	152,66	7,1000%	161,66	7,10%	161,30
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	523,90	23,25%	520,72	23,25%	551,42	23,25%	550,20
		Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (1º/06/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/06/2014)
(categoria profissional)	1 POSTO	1	2.535,27	1	2.520,81	1	2.663,47	1	2.663,55

Rg

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO								
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)								
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%		
CATEGORIA								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º RECAPTUAÇÃO (1º/06/2013)	Percentuais
Módulo 1 - Composição da Remuneração:								
Salário Base			712,28		712,28		772,11	
Adicional Periculosidade			-		-		-	
Adicional Insalubridade EM			-		-		-	
Adicional Noturno			-		-		-	
Adicional de IE			-		-		-	
Hora noturna adicional			-		-		-	
Intervalo inter-jornada			-		-		-	
Outros Diferenciais extras			-		-		-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 712,28		R\$ 712,28		R\$ 772,11	
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS								
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)			150,00		150,00		150,00	
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)			331,60		331,60		331,60	
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)			5,28		5,28		5,28	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			487,08		487,08		487,08	
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS								
Insutmos Diversos								
Uniforme (EPI)			40,53		40,53		40,53	
Materiais de Consumo			43,79		43,79		43,79	
Equipamentos			25,05		25,05		25,05	
Outros			-		-		-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			109,37		109,37		109,37	
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS								
1.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	142,45	20,00%	142,45	20,00%	154,42	20,00%
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	10,68	1,50%	10,68	1,50%	11,53	1,50%
SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/95)		1,00%	7,12	1,00%	7,12	1,00%	7,72	1,00%
INCRAN (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/92)		0,20%	1,42	0,20%	1,42	0,20%	1,54	0,20%
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	17,81	2,50%	17,81	2,50%	19,30	2,50%
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	56,98	8,00%	56,98	8,00%	61,77	8,00%
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3% e 8,8733)		3,30%	23,51	3,30%	23,51	3,30%	25,48	3,30%
SEERAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.025/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	4,27	0,60%	4,27	0,60%	4,63	0,60%
arredondamento			0,01		0,01		0,01	
TOTAL:		37,10%	264,25	37,10%	264,25	37,10%	286,45	37,10%
1.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
13º Salário		8,93%	63,61	8,93%	63,61	8,93%	68,95	8,93%
Adicional de Férias		2,58%	21,23	2,58%	21,23	2,58%	23,01	2,58%
Subtotal		11,51%	84,84	11,51%	84,84	11,51%	91,96	11,51%
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias		4,42%	31,47	4,42%	31,47	4,42%	34,12	4,42%
TOTAL:		15,93%	116,31	15,93%	116,31	15,93%	126,08	15,93%
1.3 AFASTAMENTO MATERIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Afastamento maternidade		0,07%	0,53	0,07%	0,53	0,07%	0,57	0,07%
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade		0,03%	0,20	0,03%	0,20	0,03%	0,21	0,03%
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade			-		-		-	
arredondamento			(0,01)		-		-	
TOTAL:		0,10%	0,72	0,10%	0,73	0,10%	0,78	0,10%
1.4 PROVISÃO RESCISÓRIO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 497 e 491, CLT) (2)		0,42%	2,99	0,42%	2,99	0,42%	3,24	0,42%
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	0,24	0,03%	0,24	0,03%	0,26	0,03%
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		4,35%	30,58	4,35%	30,58	4,35%	33,59	4,35%
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 497 e 491, CLT)		0,04%	0,28	0,04%	0,28	0,04%	0,31	0,04%
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	0,11	0,01%	0,11	0,01%	0,11	0,01%
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		2,00%	14,25	0,48%	3,42	0,48%	3,71	0,48%
arredondamento			-		-		-	
TOTAL:		6,83%	48,35	6,83%	58,02	6,83%	61,22	6,83%
1.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
Férias		8,93%	63,61	8,93%	63,61	8,93%	68,95	8,93%
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		1,39%	9,90	1,39%	9,90	1,39%	10,73	1,39%
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,02%	0,14	0,02%	0,14	0,02%	0,15	0,02%
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)		0,26%	1,99	0,26%	1,99	0,26%	2,16	0,26%
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.301/06)		0,33%	2,35	0,33%	2,35	0,33%	2,55	0,33%
Subtotal		10,89%	77,99	10,89%	77,99	10,89%	84,55	10,89%
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição		4,06%	29,94	4,06%	29,94	4,06%	31,37	4,06%
arredondamento			-		-		-	
TOTAL:		15,01%	106,93	15,01%	106,93	15,01%	115,92	15,01%
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
1								
1.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS		37,10%	264,25	37,10%	264,25	37,10%	286,45	37,10%
1.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		15,93%	116,31	15,93%	116,31	15,93%	126,08	15,93%
1.3 AFASTAMENTO MATERIDADE		0,10%	0,72	0,10%	0,73	0,10%	0,78	0,10%
1.4 PROVISÃO RESCISÓRIO		6,83%	48,35	6,83%	58,02	6,83%	61,22	6,83%
1.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		15,01%	106,93	15,01%	106,93	15,01%	115,92	15,01%
TOTAL:		75,42%	537,67	73,85%	526,24	73,85%	570,45	73,35%
TOTAL (MÓDULOS 1+2+3+4)			R\$ 1.845,80	0,00	R\$ 1.834,97		R\$ 1.939,01	
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO								
5		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais
A Taxa de Administração (Custos Indiretos)		7,50%	138,44	7,50%	137,62	7,50%	145,43	7,50%
B TRIBUTOS		8,65%	201,23	8,65%	200,84	8,65%	211,39	8,65%
B.1 Tributos Federais (PIS + COFINS)		3,65%	84,91	3,65%	84,41	3,65%	89,20	3,65%
B.2 Tributos Estaduais		-	-	-	-	-	-	-
B.3 Tributos Municipais ISS		5,00%	116,32	5,00%	115,63	5,00%	122,19	5,00%
B.4 Outros Tributos		-	-	-	-	-	-	-
B.5 INSS		-	-	-	-	-	-	-
Subtotal			339,67		337,66		356,82	
C LUCRO		7,1000%	140,63	7,1000%	140,06	7,1000%	148,00	7,10%
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCROS)		23,25%	480,55	23,25%	477,71	23,25%	504,82	23,25%
[categoria profissional]		Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º RECAPTUAÇÃO (1º/06/2013)	Quantidade
1 POSTO		1	2.326,35	1	2.312,69	1	2.443,83	1

Rg

PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO									
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO									
CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF 2013/2015 (vigência de 1º/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR ORIGINAL	Percentuais	VALOR CORRIGIDO Multa do Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (1º/05/2013)	Percentuais	VALOR REVISADO (Retirada "Aviso Prévio Trabalhado 01/05/2014)
Salário Base			712,28		712,28		772,11		772,11
Adicional Periculosidade			-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM			-		-		-		-
Adicional Noturno			-		-		-		-
Adicional de HE			-		-		-		-
Hora noturna adicional			-		-		-		-
Intervalo interjornada			-		-		-		-
Outros Diferenciais extras			-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 712,28		R\$ 712,28		R\$ 772,11		R\$ 772,11
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS									
Auxílio Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)			220,00		220,00		220,00		220,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)			455,64		455,64		455,64		455,64
Seguro de Vida (Cláusula 14ª CCT)			5,28		5,28		5,28		5,28
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			711,92		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
Insutmos Diversos									
Uniforme (EP)			40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo			43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos			25,05		25,05		25,05		25,05
Outros			-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:			109,37		109,37		109,37		109,37
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	142,45	20,00%	142,45	20,00%	154,42	20,00%	154,42
SESG ou SESSO (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	10,68	1,50%	10,68	1,50%	11,58	1,50%	11,58
SENAC ou SENAC (Decreto nº 2.318/95)		1,00%	7,12	1,00%	7,12	1,00%	7,72	1,00%	7,72
INCR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.145/70 e Lei 7.787, de 30/06/92)		0,20%	1,42	0,20%	1,42	0,20%	1,54	0,20%	1,54
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	17,81	2,50%	17,81	2,50%	19,30	2,50%	19,30
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.035/90)		8,00%	56,98	8,00%	56,98	8,00%	61,77	8,00%	61,77
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/06) (1) (3% + 0,8733)		3,30%	23,51	3,30%	23,51	3,30%	25,48	3,30%	25,48
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.025/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	4,27	0,60%	4,27	0,60%	4,63	0,60%	4,63
arredondamento			0,03		0,01		0,01		0,01
TOTAL:		37,10%	214,25	37,10%	214,25	37,10%	235,45	37,10%	235,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário		8,93%	63,61	8,93%	63,61	8,93%	68,95	8,93%	68,95
Adicional de Férias		2,96%	21,23	2,96%	21,23	2,96%	23,01	2,96%	23,01
Subtotal		11,81%	84,84	11,81%	84,84	11,81%	91,96	11,81%	91,96
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias		4,42%	31,47	4,42%	31,47	4,42%	34,12	4,42%	34,12
TOTAL:		16,33%	116,31	16,33%	116,31	16,33%	126,08	16,33%	126,08
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade		0,07%	0,53	0,07%	0,53	0,07%	0,57	0,07%	0,57
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade		0,03%	0,20	0,03%	0,20	0,03%	0,21	0,03%	0,21
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade			-		-		-		-
arredondamento			-		-		-		-
TOTAL:		0,10%	0,73	0,10%	0,73	0,10%	0,78	0,10%	0,78
4.4 PROVISÃO RESCISÃO		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)		0,42%	2,99	0,42%	2,99	0,42%	3,24	0,42%	3,24
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	0,21	0,03%	0,24	0,03%	0,26	0,03%	0,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado		4,35%	30,58	4,35%	30,58	4,35%	33,59	4,35%	33,59
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)		0,04%	0,28	0,04%	0,28	0,04%	0,31	0,04%	0,31
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	0,11	0,01%	0,11	0,01%	0,11	0,01%	0,11
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado		2,00%	14,25	0,48%	3,42	0,48%	3,71		-
arredondamento			-		-		-		-
TOTAL:		6,81%	48,32	5,14%	38,02	5,14%	41,22	4,80%	37,63
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias		8,93%	63,61	8,93%	63,61	8,93%	68,95	8,93%	68,95
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 4º)		1,39%	9,90	1,39%	9,90	1,39%	10,73	1,39%	10,73
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)		0,02%	0,14	0,02%	0,14	0,02%	0,15	0,02%	0,15
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)		0,26%	1,99	0,26%	1,99	0,26%	2,16	0,26%	2,16
Acidente de Trabalho (art. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 8.336)		0,33%	2,36	0,33%	2,36	0,33%	2,56	0,33%	2,56
Subtotal		10,93%	77,99	10,93%	77,99	10,93%	84,55	10,93%	84,55
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição		4,06%	28,94	4,06%	28,94	4,06%	31,37	4,06%	31,37
arredondamento			-		-		-		-
TOTAL:		15,01%	106,93	15,01%	106,93	15,01%	115,92	15,01%	115,92
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS		37,10%	214,25	37,10%	214,25	37,10%	235,45	37,10%	235,45
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		16,33%	116,31	16,33%	116,31	16,33%	126,08	16,33%	126,08
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		0,10%	0,73	0,10%	0,73	0,10%	0,78	0,10%	0,78
4.4 PROVISÃO RESCISÃO		6,81%	48,32	5,14%	38,02	5,14%	41,22	4,80%	37,63
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		15,01%	106,93	15,01%	106,93	15,01%	115,92	15,01%	115,92
TOTAL:		75,42%	537,07	73,81%	526,24	73,81%	570,45	73,35%	546,31
TOTAL (MÓDULOS: 1+2+3+4)			R\$ 2.070,64	0,00	R\$ 2.059,81		R\$ 2.163,85		R\$ 2.159,71
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
5 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Custos Indiretos)		7,50%	155,30	7,50%	154,49	7,50%	162,29	7,50%	161,08
B TRIBUTOS		8,65%	225,74	8,65%	224,66	8,65%	235,90	8,65%	235,45
B.1 Tributos Federais (PIS + COFINS)		3,65%	95,25	3,65%	94,76	3,65%	99,54	3,65%	99,35
B.2 Tributos Estaduais		-	-	-	-	-	-	-	-
B.3 Tributos Municipais ISS		5,00%	130,49	5,00%	129,90	5,00%	136,36	5,00%	135,10
B.4 Outros Tributos		-	-	-	-	-	-	-	-
B.5 INSS		-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal			381,04		379,05		398,19		397,43
C LUCRO		7,1000%	158,04	7,1000%	157,22	7,1000%	166,16	7,10%	164,84
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)		23,25%	539,08	23,25%	536,27	23,25%	564,35	23,25%	562,27
(categoria profissional)		Quantidade	VALOR ORIGINAL	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º REPACTUAÇÃO (1º/05/2013)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/05/2014)
1 POSTO		1	2.609,72	1	2.595,08	1	2.727,20	1	2.721,98

R.S.

Rg.

CATEGORIA		PLANILHA DE CUSTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO						AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
		CCT SINDUSCON/DF x STCM/DF 2013/2015 (vigência de 1/05/2013 a 30/04/2015)						8,4000%	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Porcentagem	VALOR ORIGINAL	Porcentagem	VALOR CORRIGIDO	Porcentagem	VALOR 1º REAPACUAÇÃO (11/06/2014)	Porcentagem	VALOR REVISADO (01/06/2014)
Salário Base			1.158,84		1.158,84		1.158,73		1.158,73
Adicional Peculiaridade			-		-		-		-
Adicional Substituição SV			-		-		-		-
Adicional Faltas			-		-		-		-
Adicional H.C.			-		-		-		-
Adicional de Hora Extra			-		-		-		-
Intervalo Intermitente			-		-		-		-
Quinta Diária Extra			-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.158,84		R\$ 1.158,84		R\$ 1.158,73		R\$ 1.158,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS									
Auxílio-Transporte (sem desconto conforme Cláusula 13ª CCT)			220,00		220,00		220,00		220,00
Auxílio-Alimentação (+R\$ 22,12 por dia trabalhado)			405,64		405,64		405,64		405,64
Seguro de Vida (0,9% sobre 144 CCT)			5,28		5,28		5,28		5,28
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			711,92		711,92		711,92		711,92
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS									
Uniforme (EP)			130,70		130,70		130,70		130,70
Material de Consumo			43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos			25,05		25,05		25,05		25,05
Outros			0,61		0,61		0,61		0,61
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			199,55		199,55		199,54		199,54
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
FGTS art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91		20,96%	241,17	20,96%	241,17	20,96%	239,75	20,96%	239,75
FGTS art. 22, inciso II, Lei nº 8.212/91 e art. 1º, Lei nº 8.154/90		12,60%	144,80	12,60%	144,80	12,60%	143,50	12,60%	143,50
INSS (INSS) (inciso II, Lei nº 8.212/91)		1,00%	11,90	1,00%	11,90	1,00%	11,90	1,00%	11,90
INSS (INSS) (inciso III, Lei nº 8.212/91 e Lei nº 7.747, de 2006)		0,25%	2,95	0,25%	2,95	0,25%	2,95	0,25%	2,95
Fórmula Encargos Sociais (art. 22, inciso II, Lei nº 8.212/91)		2,50%	27,98	2,50%	27,98	2,50%	27,98	2,50%	27,98
FGTS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	92,47	8,00%	92,47	8,00%	92,47	8,00%	92,47
Custo de Acumulação do Trabalho (art. 55, inciso II, Lei nº 8.212/91 e Anexo V, Decreto nº 6.042/04) (11% e 0,873%)		3,00%	35,40	3,00%	35,40	3,00%	35,36	3,00%	35,36
INSS (INSS) (art. 22, inciso II, Lei nº 8.212/91 e art. 1º, Lei nº 8.154/90)		0,60%	6,84	0,60%	6,84	0,60%	6,84	0,60%	6,84
TOTAL			515,97		515,97		514,73		514,73
22.13) FOLGUEIRO ADICIONAL DE FÉRIAS									
13ª Férias		8,33%	96,75	8,33%	96,75	8,33%	95,78	8,33%	95,78
Adicional de Férias		2,60%	30,56	2,60%	30,56	2,60%	30,32	2,60%	30,32
Subtotal		11,93%	131,30	11,93%	131,30	11,93%	130,77	11,93%	130,77
Incidência da 41.ª sobre o 13º salário e adicional de férias		4,42%	51,65	4,42%	51,65	4,42%	51,37	4,42%	51,37
TOTAL			183,95		183,95		183,94		183,94
13.º AFASTAMENTO MATERNO									
Afastamento maternidade		0,03%	0,32	0,03%	0,32	0,03%	0,32	0,03%	0,32
Incidência da 41.ª sobre afastamento maternidade		0,03%	0,30	0,03%	0,30	0,03%	0,33	0,03%	0,33
Incidência da 41.ª sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença maternidade		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			0,60		0,60		0,62		0,62
13.º FÓRMULA PROVISÓRIA									
FGTS art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91 e art. 30, Lei nº 8.036/90		8,00%	92,47	8,00%	92,47	8,00%	92,47	8,00%	92,47
Incidência da FGTS sobre o valor provisório indenizado		0,44%	5,14	0,44%	5,14	0,44%	5,03	0,44%	5,03
Multa por FGTS da Contribuição Social do Anos-Provisório Indenizado		0,35%	4,10	0,35%	4,10	0,35%	4,04	0,35%	4,04
Fórmula Provisória Trabalhista (art. 22, inciso III, Lei nº 8.212/91 e art. 41, Lei nº 8.036/90)		0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,44	0,04%	0,44
Incidência da 41.ª sobre o Anos-Provisório Trabalhista		0,01%	0,16	0,01%	0,16	0,01%	0,16	0,01%	0,16
Multa por FGTS da Contribuição Social do Anos-Provisório Trabalhista		0,06%	0,72	0,06%	0,72	0,06%	0,70	0,06%	0,70
TOTAL			193,14		193,14		192,94		192,94
13.º CUSTO DE REPOSIÇÃO DO SUBSTITUTO PROVISÓRIO									
Férias		8,33%	96,75	8,33%	96,75	8,33%	95,78	8,33%	95,78
Adicional de Férias		2,60%	30,56	2,60%	30,56	2,60%	30,32	2,60%	30,32
Subtotal		10,93%	127,31	10,93%	127,31	10,93%	126,10	10,93%	126,10
Incidência da 41.ª sobre o Custo da Reposição		4,06%	48,70	4,06%	48,70	4,06%	48,70	4,06%	48,70
TOTAL			176,01		176,01		174,80		174,80
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)									
1	ENCARGOS SOCIAIS E FGTS	37,56%	415,97	37,56%	415,97	37,56%	414,73	37,56%	414,73
2	13.º FOLGUEIRO ADICIONAL DE FÉRIAS	10,30%	183,95	10,30%	183,95	10,30%	183,94	10,30%	183,94
3	13.º AFASTAMENTO MATERNO	0,10%	0,62	0,10%	0,62	0,10%	0,62	0,10%	0,62
4	13.º FÓRMULA PROVISÓRIA	0,09%	193,14	0,09%	193,14	0,09%	192,94	0,09%	192,94
5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO SUBSTITUTO PROVISÓRIO	10,00%	176,01	10,00%	176,01	10,00%	174,80	10,00%	174,80
TOTAL (ENCARGOS TRABALHISTAS)			R\$ 869,67		R\$ 869,67		R\$ 867,93		R\$ 867,93
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, IMPOSTOS E LUCRO									
6	Faixa de Administração (Custos Indiretos)	8,66%	213,83	8,66%	213,83	8,66%	212,43	8,66%	212,43
7	FGTS	0,04%	1,99	0,04%	1,99	0,04%	1,99	0,04%	1,99
8	Tributos Federais (IR e COFINS)	3,65%	131,15	3,65%	131,15	3,65%	131,52	3,65%	131,52
9	Tributos Estaduais	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10	Tributos Municipais (ISS)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11	Outros Tributos	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subtotal			346,97		346,97		346,92		346,92
LUCRO		7,1000%	217,61	7,1000%	217,61	7,1000%	218,05	7,1000%	218,05
VALOR TOTAL (SOMATÓRIO MÓDULO 5 + LUCRO)			564,58		564,58		565,97		565,97
VALOR TOTAL (SOMATÓRIO MÓDULO 1 + VALOR TOTAL (SOMATÓRIO MÓDULO 5 + LUCRO))			1.723,42		1.723,42		1.724,70		1.724,70
		Quantidade	VALORES	Quantidade	VALOR CORRIGIDO	Quantidade	VALOR 1º REAPACUAÇÃO (11/06/2014)	Quantidade	VALOR REVISADO (01/06/2014)
(categoria profissional)		1	3.693,29	1	3.672,49	1	3.775,77	1	3.767,77

ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (1º/06/2014), APÓS A APLICAÇÃO DOS ADITAMENTOS, A SEREM AUTORIZADOS.

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	VALOR ATUAL (Após Correção + 1ª repactuação + Revisão da 1ª Prorroga)			ACRÉSCIMO (Revisado 1ª TA)				SUPRESSÃO (Revisado 1ª TA)				ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO (Revisado 1ª TA)			
		QTD ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDAS	QUANTIDADE ACRESCIDAS TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDAS + SUPRIMIDA	QUANTIDADE SUPRIMIDA + ACRESCIDAS TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 14.932,53	R\$ 14.932,53	0	1	R\$ 14.932,53	R\$ 14.932,53	0	1	R\$ 14.932,53	R\$ 14.932,53	0	1	R\$ 14.932,53	R\$ 14.932,53
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - SUBFUNÇÃO: CERRAL	1	R\$ 6.432,00	R\$ 6.432,00	0	1	R\$ 6.432,00	R\$ 6.432,00	0	1	R\$ 6.432,00	R\$ 6.432,00	0	1	R\$ 6.432,00	R\$ 6.432,00
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 4.515,25	R\$ 4.515,25	0	1	R\$ 4.515,25	R\$ 4.515,25	0	1	R\$ 4.515,25	R\$ 4.515,25	0	1	R\$ 4.515,25	R\$ 4.515,25
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - SISTEMA DE ESCOTO A VÁCUO	4	R\$ 3.654,04	R\$ 14.616,16	0	4	R\$ 3.654,04	R\$ 14.616,16	0	4	R\$ 3.654,04	R\$ 14.616,16	0	4	R\$ 3.654,04	R\$ 14.616,16
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 3.719,87	R\$ 7.439,74	0	2	R\$ 3.719,87	R\$ 7.439,74	0	2	R\$ 3.719,87	R\$ 7.439,74	0	2	R\$ 3.719,87	R\$ 7.439,74
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	1	R\$ 3.370,67	R\$ 3.370,67	1	2	R\$ 3.370,67	R\$ 6.741,34	0	1	R\$ 3.370,67	R\$ 3.370,67	0	2	R\$ 3.370,67	R\$ 6.741,34
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO	15	R\$ 3.654,04	R\$ 54.810,60	0	15	R\$ 3.654,04	R\$ 54.810,60	-1	14	R\$ 3.654,04	R\$ 51.156,56	-1	14	R\$ 3.654,04	R\$ 51.156,56
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 3.654,04	R\$ 3.654,04	0	1	R\$ 3.654,04	R\$ 3.654,04	0	1	R\$ 3.654,04	R\$ 3.654,04	0	1	R\$ 3.654,04	R\$ 3.654,04
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 2.663,55	R\$ 5.327,10	0	2	R\$ 2.663,55	R\$ 5.327,10	0	2	R\$ 2.663,55	R\$ 5.327,10	0	2	R\$ 2.663,55	R\$ 5.327,10
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	1	R\$ 2.438,61	R\$ 2.438,61	1	2	R\$ 2.438,61	R\$ 4.877,22	0	1	R\$ 2.438,61	R\$ 2.438,61	0	2	R\$ 2.438,61	R\$ 4.877,22
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO	11	R\$ 2.721,98	R\$ 29.941,78	0	11	R\$ 2.721,98	R\$ 29.941,78	-1	10	R\$ 2.721,98	R\$ 27.219,80	0	10	R\$ 2.721,98	R\$ 27.219,80
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71	0	1	R\$ 3.767,71	R\$ 3.767,71
TOTAL MENSAL		42	R\$ 59.292,00	R\$ 155.013,90	2	44		R\$ 160.823,18	-2	40		R\$ 148.637,88	-1	42	R\$ 59.292,00	R\$ 154.447,16
TOTAL ANUAL				R\$ 1.860.166,80				R\$ 1.929.878,16				R\$ 1.783.054,56				R\$ 1.853.365,92

RESUMO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO CONTRATUAL (Repactuados)

	QTD ORIGINAL	VALOR ATUAL (Após Correção + 1ª repactuação + Revisão da 1ª Prorroga)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO (Revisado 1ª TA)	ÍNDICE (%)	SUPRESSÃO (Revisado 1ª TA)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL (Mão de Obra)	42	R\$ 155.013,90	3,74759%	R\$ 160.823,18	-4,11319%	R\$ 148.637,88	-0,36561%	R\$ 154.447,16	-R\$ 5.566,74
TOTAL ANUAL (Mão de obra)		R\$ 1.860.166,80	3,74759%	R\$ 1.929.878,16	-4,11319%	R\$ 1.783.054,56	-0,36561%	R\$ 1.853.365,92	-R\$ 6.800,88
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	R\$ -
MATERIAIS		R\$ 155.332,87	0,00000%	R\$ 155.332,87	0,00000%	R\$ 155.332,87	0,00000%	R\$ 155.332,87	R\$ -
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 2.131.332,57		R\$ 2.201.043,93		R\$ 2.054.820,33	-0,31905%	R\$ 2.124.531,69	-R\$ 6.800,88

Ry
7

Fator K (PREÇO ATUALIZADO)						
Item	CATEGORIAS	QTDE	REMUNERAÇÃO			
			Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 5.820,17	R\$ 14.015,15	2,40803	2,40803
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBENCARREGADO GERAL	1	R\$ 2.278,83	R\$ 6.072,83	2,66489	2,66489
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 1.469,48	R\$ 4.283,62	2,91506	2,91506
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO	4	R\$ 1.105,84	R\$ 3.479,74	3,14669	12,58678
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 1.253,29	R\$ 3.522,32	2,81046	5,62092
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	1	R\$ 1.105,84	R\$ 3.196,37	2,89045	2,89045
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	15	R\$ 1.105,84	R\$ 3.479,74	3,14669	47,20041
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 1.105,84	R\$ 3.479,74	3,14669	3,14669
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 807,25	R\$ 2.536,27	3,14186	6,28373
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	1	R\$ 712,28	R\$ 2.326,35	3,26606	3,26606
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	R\$ 712,28	R\$ 2.609,72	3,66390	40,30286
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 1.105,84	R\$ 3.593,39	3,24947	3,24947
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.105,84	R\$ 3.593,39	3,24947	3,24947
	TOTAL MENSAL	42	R\$ 47.671,24	R\$ 147.500,00	3,09411	3,23297
	TOTAL ANUAL		R\$ 572.054,88	R\$ 1.770.000,00	3,09411	

Fator K Atualizado (Preço Acrescido e Suprimido)

Item	CATEGORIAS	QTDE	REMUNERAÇÃO			
			Remuneração	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 6.309,06	R\$ 14.932,53	2,36684	2,36684
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SUBENCARREGADO GERAL	1	R\$ 2.470,25	R\$ 6.432,00	2,60378	2,60378
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 1.592,92	R\$ 4.515,25	2,83458	2,83458
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO	4	R\$ 1.198,73	R\$ 3.654,04	3,04826	12,19303
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 1.358,56	R\$ 3.719,87	2,73810	5,47619
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	2	R\$ 1.198,73	R\$ 3.370,67	2,81187	5,62373
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	14	R\$ 1.198,73	R\$ 3.654,04	3,04826	42,67561
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 1.198,73	R\$ 3.654,04	3,04826	3,04826
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)	2	R\$ 875,06	R\$ 2.663,55	3,04384	6,08769
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)	2	R\$ 772,11	R\$ 2.438,61	3,15836	6,31673
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	10	R\$ 772,11	R\$ 2.721,98	3,52537	35,25372
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 1.198,73	R\$ 3.767,71	3,14308	3,14308
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.198,73	R\$ 3.767,71	3,14308	3,14308
	TOTAL ANUAL	42	R\$ 51.675,62	R\$ 154.447,16	2,98878	3,11348
			R\$ 620.107,41	R\$ 1.853.365,92	2,98878	

CONSOLIDAÇÃO DO FATOR "K"		
		Percentuais (%) (diferenças entre os preços)
Valor Atual	3,23297	(base de cálculo)
Valor Repactuado + Revisado	3,12785	-3,25152%
Valor Atual (Acréscimo + Suprimido)	3,11348	-3,69590%

R. J.